

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Nº 56

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.168 de 25 de MARÇO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.778.219,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de MARÇO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria das Cidades e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 15.778.219,00 (quinze milhões e setecentos e setenta e oito mil e duzentos e dezanove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.168 de 25 / 03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE, ÁREA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.872.498,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.392.733,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	529.848,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	7.098.392,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.884.748,00
TOTAL								15.778.219,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.168 de 25 / 03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.778.217,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	10.000.002,00
TOTAL								15.778.219,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Nº 56



ERRATA AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 16.442, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 (*)

(Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 37, de 26 de fevereiro de 2016, p. 03.)

I – ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 16.442/2016:

CORREÇÃO	Nº	MAT.	NOME	REGIME	CLASS. ATUAL	CLASS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROM.
ONDE SE LÊ	221	004042-8	GILVAN CARNEIRO DE ANDRADE	AMBULATORIAL	III	III	A	E
LEIA-SE	221	004042-8	GILVAN CARNEIRO DE ANDRADE	PLANTONISTA 24H	III	III	A	E

*Retificação solicitada pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência, através do OF.GAB.SEADPREV. Nº 1151/18 - Publicação anterior: DOE/PI nº 37, de 26 de fevereiro de 2016, p. 03.

Of. 134



Errata ao Decreto s/n que tornou sem efeito o Decreto de Promoção de Adriano da Silva Alves, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 219, de 26 de novembro de 2018, fl. 10.

ONDE SE LÊ

ADRIANO DA SILVA NEVES

LEIA-SE

ADRIANO DA SILVA ALVES

Of. 136



Errata ao Decreto Nº 17.411 de 09 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº190, fl.14 de outubro de 2017, que Enquadra Servidores dos cargos de Biólogo, Assistente Social, Bioquímico, Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

ONDE SE LÊ

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMIS SÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
02	024282-9	Gissilene Ferreira de Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL	12/05/19 86	II	B	III	E

LEIA-SE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMIS SÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
02	024282-9	Gissilene Ferreira de Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL	12/05/19 86	III	C	III	E

Of. 137



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 236/2019/PGE/PJ/MCAF, de 08 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.000856/19-90,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 0800837-88.2018.8.18.0042, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **MATHEUS DE SÁ ELVAS ROSAL**, no cargo de Agente Penitenciário – Terceira Classe, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos do Piauí - SEJUS, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de MARÇO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Of. 138



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLAUCIA IBIAPINA BRITO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2019.

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0001398/2019, de 15 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000932/19-47,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS**, do cargo efetivo de Professor SL - I, Matrícula nº 294810-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000044/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000923/19-50,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, Matrícula nº 070590-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, e em razão do término do período da declaração de vacância em 24 de fevereiro de 2019, concedida através do processo nº 0009380/2016 - AP.010.1.005747/17-68.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0001798/2019, de 17 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000931/19-34,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRIO SÉRGIO GUILHERME DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205022-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000725/2019, de 09 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000924/19-63,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAUL MANUEL GONÇALVES PEREIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo /

Agente Técnico de Serviço / Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão B, Matrícula nº 157424-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000406/2019, de 08 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000925/19-76,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZILMAR SILVA NERES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229449-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003449/2019, de 30 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000927/19-91,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCELIA DE ARAÚJO BEZERRA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229913-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0002276/2019, de 22 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000928/19-07,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANACLETO DE CASTRO SOARES JUNIOR**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância / Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 205826-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0002123/2019, de 21 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000930/19-21,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA LOZILEUZA DA LUZ**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229532-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0002858/2019, de 25 de janeiro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000929/19-07,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS REMÉDIOS REIS DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229154-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0050773/2018, de 26 de dezembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000926/19-89,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO VICTOR SENA NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços / Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 205362-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2018, e em razão do término da



declaração de vacância em 08 de julho de 2018, concedida através do processo nº 0028371/2015 - AP.010.1.006608/15-00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0048052/2018, de 28 de novembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007431/18-20, e tendo em vista o contido no Ofício UGP/GAP nº 0005/2019, da Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARRAIS DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo / Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 157600-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0049665/2018, de 13 de dezembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000759/19-23,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNNA LARYELLE SILVA BOMFIM**, do cargo efetivo de Professor SE - I, Matrícula nº 233752-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, e em razão do término da declaração de vacância em 16 de dezembro de 2018, concedida através do processo nº 0054470/2015 - AP.010.1.000672/16-97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0048726/2018, de 05 de dezembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000642/19-70,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LOUISE LUDSTEMILA COSTA LIRA**, do cargo efetivo de Professor SL - II, Matrícula nº 100625-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2018, e em razão do término da declaração de vacância em 05 de janeiro de 2012, concedida através do processo nº 00000966/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0049547/2018, de 12 de dezembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000757/19-08,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SE - II, Matrícula nº 115675-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0046750/2018, de 19 de novembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007220/18-37,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CRUZ SARMENTO TEODOSIO**, do cargo efetivo de Professor SE - II, Matrícula nº 097773-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043723/2018, de 23 de outubro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007100/18-43,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de

janeiro de 1994, **ADRIANA DE MEDEIROS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SL - II, Matrícula nº 114658-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2018, e em razão do término da declaração de vacância em 22 de setembro de 2017, concedida através do processo nº 0043492/2014 - AP.010.1.005020/14-82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0047469/2018, de 22 de novembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000641/19-67,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILSON DE SOUSA CARDOSO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205233-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Nº AA.017.1.000343/19-19, de 21 de fevereiro de 2019, o contido no Of. GS. Nº 097/2019, de 25 de fevereiro de 2019, da Secretaria do Planejamento, protocolado sob o AP.010.1.001165/19-20,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS FRANCO SILVA**, do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 303262-X, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO PAULO SOARES FORTES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

RAYANNE REIS CARDOSO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ROSANGELA DOS SANTOS SANTANA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

LUIS FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ALDO SÉRGIO LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ALEX LUCAS LEMOS PEDREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ANASTACIA DE SOUSA PIMENTEL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

CRISTIANY BRITO LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

MARIA OZAIR DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

MARIA RITA LUSTOSA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

OSVALDO JOSE DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ROSANGELA EVANGELISTA NUNES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DORILANE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

PHILYPE MATHEW RODRIGUES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ANA CAROLINE ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

FRANCISCO JOSE DE SOUSA IVO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ANA CLÁUDIA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

CLEIDISON DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

AARON ARIMATEIA DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

GILSON SOBRAL MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

JAIRO SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

MARCELO CARDOSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

GENESIO FERREIRA DA PONTE NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

GETULIO BARBOSA CAMPOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

LUA BEATRIZ DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIA NONATA FERNANDES	003872-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS
CREUZA PEREIRA DA SILVA MARTINS	036398-9	AG. TÊC. SERVIÇOS A-II
FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	037041-0	AUX. OP. SERV. DIVERSOS
MARIA DA CRUZ ALVES TEIXEIRA	024358-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NILO FRANCISCO COSTA FILHO	179594-5	MÉDICO
SANYA ELAYNE ARAUJO LIMA	207177-X	ENFERMEIRO
URBANO VIEIRA IBIAPINA	042459-5	BIOQUÍMICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADÃO FERREIRA FEITOSA	159515-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ANA MARY LEDAL DIAS	081956-5	TÉCNICO ESPECIALIZADO
FRANCISCA LEOMAR BARROS SOUSA	170767-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUILHERME HERMANEGILDO DE SOUSA	227824-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ILDERLAN LIMA DO NASCIMENTO	232186-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOÃO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR	208803-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO	272042-6	MÉDICO
JOSEFA ALVES CAVALCANTE MOURA	163492-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARCOS DE SOUSA ALENCAR	171795-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARGEANY BARBOSA FEITOSA	272075-2	ENFERMEIRA
REGIBALDE BEZERRA BENEVIDES	227836-7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ROSEANE GONÇALVES DE AMONDES	209673-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS
VALDERLÚRCIA MARIA MOURA ARAUJO	207175-4	ENFERMEIRA
WALDERLENE LEAL DE BARROS	207174-6	ENFERMEIRA
ZONEIDE MARIA BEZERRA	170411-7	ENFERMEIRA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LEONARDO PONCE LEAL	180755-2	ENGENHEIRO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	299210-8	ASSISTENTE SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085,

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Nº 56

de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	105297-7	PROF. SE II
ADRIANO LUIS DA SILVA	226888-4	AUX. SERVIÇOS/AG. OP. DE SERVIÇOS A-I
AGENOR RODRIGUES DA SILVA	070820-8	PROF. SE III
ALCIDES VALERIANO DE OLIVEIRA	070992-1	PROF. SE III
ALDENIR AMORIM CHAVES	068525-9	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ALEXSANDRA HERMELINA DE CARVALHO	087964-9	PROF. SE II
ALMIRALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	077538-0	DATILOGRAFO/AG. TEC. DE SERVIÇOS A III
ANA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	058960-8	DATILOGRAFO/AG. TEC. DE SERVIÇOS A II
ANA CARMEM DE MORAIS MELO	071756-8	PROF. SE II
ANA MARIA FERREIRA COSTA VIANA DE SOUSA	221833-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRELINA LOPES VIANA	069808-3	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERV. D I
ANGELA DE FATIMA GUIMARÃES	068949-1	PROF. A III
ANNA ELISA FERREIRA MARTINS	060839-4	PROF. A III
ANTONIA LEÃO DOS SANTOS SOUSA	067877-5	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ANTONIA VERAS	058825-3	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS A III
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	066488-0	OF. ADMIN./AG. TEC. DE SERVIÇOS E II
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES	059291-1	ESCRITURAR/AG. TEC. DE SERV. B II
ANTONIO MARCELO PEREIRA DE ALCÂNTARA	069267-X	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D II
ANTONIO QUARESMA DE MELO NETO	098879-X	PROF. SE I
ARADI DOS ANJOS VIANA	060544-1	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
ARCANGELA ALEXANDRE CARDEAL SILVA	074475-1	PROF. A III
ARLETE ROSE FIGUEREDO ROCHA	076260-1	PROF. B III
AURORA MARIA DA SILVA VIEIRA	065688-7	PROF. SL III
BERNADETE OSÓRIO REIS	069085-6	PROF. SE IV
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO	071013-0	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS LOPES	071757-6	DATILOGRAFO/AG. OP. DE SERVIÇOS D II
CARMEM LÚCIA REIS DA SILVA	096200-7	ZELADOR
CLARA NILDES DE SOUSA	061711-3	PROF. SE IV
CLÁUDIA VIEIRA E SILVA CAETANO	100579-X	PROF. SL I
CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA	084784-4	PROFESSOR SL-III
CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES MIRANDA	069435-5	TÉC. NÍVEL MÉDIO/AG. TEC. DE SERVIÇOS D II
CREUSA DÁLIA DE MENESES	067382-0	TÉC. NÍVEL MÉDIO/AG. TÉCNICO SERVIÇOS A II
CREUSA MARIA DE MACEDO SANTOS	096213-9	ZELADOR
DALVA MARIA PEREIRA DA CRUZ	067993-3	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
DÉBORA LIDIANE CASTRO E SILVA	143213-3	PROF. SL I
DOMINGOS REIS	077753-6	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS C I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
EDILEUSA MATIAS ARAÚJO	071714-2	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D III
EDIVANDIA D. DE CARVALHO	071823-8	PROF. SL II
EDSON NÉRI DE SOUSA	064189-8	VIGIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ELI BORGES LEAL	085206-6	PROF. SE III
ELIANE MOTA DE AQUINO ARAÚJO	060451-8	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
ELISANGELA TEIXEIRA E SILVA	096082-9	PROF. SE I
ELZA MARIA PAIVA PRADO	071693-6	PROF. SE II
EUGENIA MARIA DE SOUSA CAMPELO	059252-8	PROF. A III
EULINA DE KÁTIA BESSA SILVEIRA	069972-1	PROF. SE III
FABIANO BARBOSA DE SOUSA	063753-0	ARTÍFICE
FABIANO DA SILVA ALVES	205805-7	MOTORISTA/AG. OP. DE SERVIÇOS B III
FÁBIO RÉGIO DE ARAÚJO LUZ	171372-8	PROF. SE I
FLOR DE MAIO ALVES LEMOS	096215-5	ZELADOR
FRANCILENE SILVA MAGALHAES	098170-2	PROFESSOR SE I
FRANCISCA DE SOUSA	071683-9	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
FRANCISCA DOS REIS SOUSA	068186-5	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
FRANCISCA JEIGNA DE LUCENASA	239135-0	PROFESSOR SE-I
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	069807-5	ZELADOR/AG. P. DE SERVIÇOS D III
FRANCISCA MARIA LEITE	083821-7	PROF. SL III
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA SOUSA	067640-3	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D II
FRANCISCA MORAES DE ALMEIDA	060741-0	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DOS SANTOS	065154-X	TÉC. N. MÉDIO/AG. TÉCN. DE SERVIÇOS E II
FRANCISCO DAS CHAGAS REINALDO	076742-5	AUX. TÉCNICO/AG. TEC. DE SERVIÇOS E II
FRANCISCO GONÇALVES IBIAPINA JÚNIOR	116048-6	PROF. SL II
FRANCISCO GREGÓRIO JÚNIOR	083613-3	PROF. SL I
FRANCISCO MENDES LIMA	058753-2	ELETRICISTA/AG. OP. DE SERVIÇOS D III
FRANCISCO RODRIGUES TORRES	069127-5	PROF. SL III
GARINOLAN OLIVEIRA	096208-2	ZELADOR
GENIVAL COSTA E SILVA FILHO	027066-6	ASSIST. TÉCN./AG. TÉCN. DE SERV. D II
GOCLÊNIO LUZ DE ARAUJO	143300-8	PROF. SE I
HAROLDO PORTELA LIMA	068935-1	PROF. SE I
IEDA RIOS DA SILVA	065478-7	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
IRACEMA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	058963-2	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
IRACI MARIA DA PAZ SILVA	068033-8	TÉC. NÍVEL MÉDIO/AG. TÉCN. DE SERVIÇOS D II
IRENE MENDES DE CASTRO	061782-2	ESCRITURÁRIA/AG. OP. DE SERVIÇOS C II
IVANARA TEIXEIRA AZEVEDO	058605-6	AUX. SECRETÁRIA/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
IVANILDO ALVES GONÇALVES	235282-6	PROF. SL I
IZABEL MARIA DE SOUSA	068882-7	AUX. SECRETARIA /AG. TÉCN. SERVIÇOS A II
JAILA MARIA ELIZEU ALCÂNTARA	157568-6	AUX. ADMIN./AG. TÉCN. DE SERVIÇOS A III

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Nº 56

7

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
JAIRO JOSÉ LEMOS MARTINS	066420-X	PROF. SE IV
JOAQUINA ANGÉLICA MARTINS DA COSTA	065420-5	PROF. A I
JOCILEIDE MARIA LUZ	106156-9	PROF. SL II
JOSÉ ANTONIO FILHO	058754-X	ESCRITURÁRIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS A I
JOSÉ BARBOSA ARAÚJO	007559-X	AUX. SERVIÇOS/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
JOSÉ FRANCISCO DE MACEDO BARBOSA	067388-9	ASSIST. TÉCNICO/AG.TÊC.DE SERVIÇOS E II
JOSÉ LUIS FERREIRA DA SILVA	089668-3	VIGIA
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	069930-6	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
LARISSA WALERIA RIBEIRO M. DE OLIVEIRA	109381-9	PROF. SE II
LINDALVA MIRANDA OLIMPIO	063488-3	PROF. B III
LÚCIA MARIA MIRANDA OLIMPIO	059849-6	PROF. SL IV
LÚCIA PEREIRA CARNEIRO E SILVA	077926-1	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
LUCIANA PALHANO DE ALCÂNTARA	112549-4	PROFESSOR SE-I
LUCILENE GOMES DA SILVA	112886-8	PROF. SE II
LUÍZA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA	053321-1	PROF. A IV
LUZIA NUNES DA SILVA	078389-7	ESCRITURÁRIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS E I
MARIA ALDENORA DA COSTA CARVALHO	070469-5	DATILÓGRAFO/AG.TECNICO DE SERVIÇOS E III
MARIA ALICE ALVES DA SILVA	076809-0	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA ALICE ALVES RIBEIRO COSTA	068439-2	PROF. SL IV
MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO	060316-3	PROF. SL II
MARIA ALINETE RIBEIRO COSTA	096190-6	AUX. SECRETARIA
MARIA ANGÉLICA DE SOUSA	071140-3	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS D I
MARIA ARAÚJO FERREIRA	067211-4	PROF. SL IV
MARIA CARMELITA DA CONCEIÇÃO BATISTA	070747-3	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA CELESTE VILARINHO ARAÚJO	061499-8	PROF. SL IV
MARIA CRISTINA GONÇALVES VIANA CASTRO	068859-2	ESCRITURÁRIO/AG. TÊC. DE SERVIÇOS A II
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORINDA FONTES	063585-5	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS C I
MARIA DA COSTA ARAÚJO SILVA	027565-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA DALVA RODRIGUES SANTIAGO FERREIRA	063843-9	PROF. A III
MARIA DAS GRAÇAS VERAS PINHEIRO	067552-X	ORIENT. EDUC. SL IV
MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE OLIVEIRA	059626-4	PROF. B IV
MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS	068734-X	PROF. A III
MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA	071678-2	PROF. SE I
MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA	103532-X	PROF. SE I - 40h
MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA	069928-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA DE LOURDES BRANDÃO PRADO	048721-0	PROF. SE I
MARIA DE NAZARETH DA CUNHA OLIVEIRA	068580-1	PROF. B II
MARIA DIVA TEIXEIRA CASSIANO DA SILVA	077963-6	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS C I
MARIA DO AMPARO DE CARVALHO SOUSA	110883-2	PROF. SE III
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO FRANCO	071889-X	PROF. A I
MARIA DO LIVRAMENTO ALMEIDA PORTELA	059782-1	PROF. SE III
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	060885-8	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO ARAÚJO	061070-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
MARIA DO ROSÁRIO F. SANTOS SILVA	058910-1	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
MARIA DO ROSARIO GOMES	076439-6	PROF. SL III
MARIA DO SOCORRO ANDRADE BEZERRA	071193-4	PROF. SE I
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO VANDERLEI	112877-9	PROF. SE I
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	107937-9	PROF. SE I
MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	096214-7	ZELADOR
MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO ARAUJO	072842-0	PROF. SE III
MARIA ELIANE ARAGÃO	078370-6	PROF. SL II
MARIA ELIZABETH ALVES	067248-3	PROF. E VII
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	069548-3	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
MARIA HELENA DO REGO	076977-X	PROF. A III
MARIA JOSÉ DA SILVA	077971-7	AUX. SECRETARIA/AG.OP.DE SERVIÇOS A III
MARIA LEDA DOS SANTOS NASCIMENTO	062405-5	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS C III
MARIA LÚCIA DE SOUSA ROCHA	071628-6	AUX. SECRETARIA/AG.TEC. DE SERVIÇOS E II
MARIA LUCILENE DE MELO	063395-0	TÊC. NÍVEL MEDIO/AG. TÊC.DE SERVIÇOS A II
MARIA NEILA MATEUS PEREIRA	099538-0	PROF. SL I
MARIA NEUSA DE OLIVEIRA LIMA	077580-X	ZELADORAG. OP. DE SERVIÇOS C I
MARIA TERESA FREIRE	072062-3	PROF. SE III
MARIA ZILMA PEREIRA BRITO	067434-6	PROF. A III
MIRAIZA ROSA LUSTOSA NOGUEIRA PENA	076976-2	PROF. SL III
MIRIAM LIMA DE SOUSA	070711-2	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS D I
MIRIAN DOS SANTOS BEZERRA	058657-9	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS E I
NEWTON DE MOURA BEZERRA	081229-3	PROF. SM I
NEY FRANKLIN ALVES CARVALHO	060587-5	ESCRITURÁRIO/AG.TECNICO DE SERVIÇOS E I
ODILENE TEIXEIRA AZEVEDO	112533-8	PROF. SE I
PAULA REJANE BARROS	232592-6	PROF. SL I
PAULO SÉRGIO DA PAZ	068926-2	TÊC. NÍVEL MÉDIO/AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS B II
PLACIDO MARCIO ANDRADE SARAIVA	205196-6	AG. OP. DE SERVIÇOS A III
RAIMUNDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	084917-X	AUX. SECRETARIA/AG. OP. DE SERVIÇOS D III
RAIMUNDA NONATA DE SOUSA VIEIRA	065487-6	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS E II
RAIMUNDA PEREIRA BRAGA	071887-4	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ROSILENE GOMES DA SILVA LOPES	093581-6	PROF. SL I
SEBASTIÃO LOPES LIMA	096134-5	VIGIA
SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA	071612-0	PROF. SL I
SUELI MARIA DA SILVA	063534-X	AUX. SECRETARIA/AG. TÊC. DE SERVIÇOS A III
TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	071677-4	MERENDEIRA/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
THETRALDA MARIA MARQUES SANTANA SILVA	065786-7	PROF. B III
TONY MARQUES SOARES SILVEIRA	221830-5	AUXILIAR DE VIGILANCIA
VALDENIRA CARVALHO VIANA MACEDO	082272-8	PROF. A VIII
VALDIR NONATO DA SILVA	070861-5	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Nº 56

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
		E I
VALDIRENE PINHEIRO DIAS	076503-1	PROF. SE III
VILANIR SOARES	069824-5	ZELADOR/AG. OP. DE SERVIÇOS D I
ANNE FRANK CUNHA ALCANTARA DE SOUSA	157584-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CLÉSICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA	107492-0	PROFESSOR SL-I
MESSIAS RIBEIRO BATISTA FILHO	078506-7	PROFESSOR A-I
RAIMUNDO JOSE ALMEIDA DE ARAUJO	063174-4	PROFESSOR SL-I
MAURICÉIA ALMEIDA DE ARAUJO	109191-3	PROFESSOR SE-III
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA GOMES	069938-1	ZELADOR/AG.OP.DE SERVIÇOS
KENTIA MARIA DA SILVA NUNES CARDOSO	115534-2	PROFESSOR SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
GILBERTO CAMPELO LIMA	221854-2	AUXILIAR DE SERVIÇO
LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS	072030-5	PROFESSOR SL V
MARIA ROSANGELA DE JESUS LUCENA	103885-X	PROFESSOR SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
CELSO BARBOSA MENDES	062020-3	PROF. SL-IV
FRANCISCO CELSO BRITO ANDRADE	024544-5	VIGIA
SUELY ROCHA SANTOS	066368-9	TEC. NIVEL MEDIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA	255372-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA AUREA BRANDÃO VERAS	131584-6	PROF. SL-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ	061640-X	PROF. A-VIII
ELENITA MUNIZ DE DEUS	075260-6	PROF. A-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
CLARISSA MESQUITA DOS SANTOS	226810-8	AUX. DE SERVIÇO
IVALDO GOMES DOS SANTOS	046010-9	PROF. SL-II
FRANCISCO JOSE GUALTER DE OLIVEIRA	071809-2	PROFESSOR SE VIII
JOSE GUIMARAES LIMA NETO	070607-8	PROFESSOR SE-IV
MARIA CLEONICE DE SOUSA	071235-3	PROFESSOR SL-III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ADSON JOSE HOLANDA DOS SANTOS	265051-7	PROF. SL-I
ALOISIO GIOVANI SOARES BORGES	219205-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CASSIA IZABEL MILHOMEM	110571-0	PROF. CLASS-A, N-I

DANIEL PEREIRA DA MATA FILHO	232891-7	PROF. SL-I
EDNALVA MENDES DE CARVALHO ALEXANDRINO	104041-3	PROF. SL-II
FRANCISCO ORLANDO ALVES CHAVES JÚNIOR	222338-4	AUX. DE SERVIÇO
GASSYEL JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO	222354-6	AUX. DE SERVIÇO
JOSE NEWTON ARAUJO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	205098-6	AUX. DE SERVIÇO
JOSE VITORINO DA ROCHA	096151-5	VIGIA
MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA	060712-6	PROF. CLASS-A, N-II
MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM GOMES	086382-3	PROF. SM-III

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	090850-9	PROF. SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALBANO SILVA	075808-6	DATILÓGRAFO
ARMANDO GADÉLHA VIANA FILHO	060129-2	PROF. SL-I
DULCINEA SOARES LOUREIRO DOS SANTOS	060212-4	PROF. CL-B, N-II
ELIANE MARIA OLIVEIRA P. E SILVA	105205-5	PROF. SL-I
FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	071184-5	PROF. SL-I
GERALDO FONSECA CORREIA	103607-6	PROFESSOR SE-II
GRACIVALDA MATOS ALBANO	072176-0	PROF. CL-B, N-II
JACINTA DE FÁTIMA RAMOS DE VILHENA	107534-9	PROF. SL-I
JORGE HENRIQUE LIMA DA SILVA	110966-9	PROF. SL-I
MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS	106541-6	PROF. SE-II
MARIA DOS REMÉDIOS DE MOURA ALBANO	084790-9	PROF. SL-I
MAURENIZE GOMES COSTA NUNES	086254-1	PROF. SE-II
MIRIAM AQUINO MENDES LEAL	057009-5	PROF. CL-A, N-II
PEDRO DIAS DE FREITAS JUNIOR	106540-8	PROF. SE-I
ROSANGELA DE FATIMA AMORIM	079351-5	PROF. SL-III
RUBENI EVANGELISTA MIRANDA	071956-X	PROF. SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MAGDA LOPES DE OLIVEIRA	098794-8	PROF. SE-III
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	059817-8	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
GEISA CRONENBERGER DO REGO FERREIRA	157016-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA LUCILENE DE SOUSA	105287-0	PROFESSOR SE-III
TASSO DENIS DA CRUZ E SILVA	148093-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS COSTA	067193-2	PROF. CLASSE - A - N-II
JOSELANE DE CARVALHO BORGES	104268-8	PROFESSOR SL-I
CRISTIANE SOARES RIBEIRO	105146-6	PROFESSOR SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MARCELO BORGES DE OLIVEIRA	059572-1	ESCRITURÁRIO
LUCILENE MORAIS DOS SANTOS	070601-9	PROFESSOR SL-I
MARCELO AMORIM DE MOURA	118079-7	PROFESSOR SE-III

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 300/2018, de 26 de novembro de 2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000043/19-30,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor FRANCISCO SÉRGIO ALMEIDA CRUZ, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157449-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.**

A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do Anexo Único deste decreto, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI, **com ônus para o órgão requisitante, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.**

A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALMIR ALVES REBELO SOBRINHO	002469-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ LOPES DE ALMENDRA FREITAS	001990-6	ENGENHEIRO
JUSSARA SOARES FERREIRA ARAÚJO	001983-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS LUCIANO LEAL VELOSO	002047-5	ENGENHEIRO
SILVIA CARMARÇO DO LAGO VELOSO	001980-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGINA MARIA FREIRE ARAÚJO OLIVEIRA	001953-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR FERREIRA DA COSTA NETO	002267-2	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO NETO ALVES BATISTA	001772-5	ENGENHEIRO
JOAO ALBERTO AREA LEO MORAIS E SILVA	000370-8	ENGENHEIRO
CARLOS LUIS NUNES DE BARROS	002206-1	ENGENHEIRO
ERALDO BORGES ARAÚJO	002036-0	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
PEDRO FERREIRA DA SILVA	006321-5	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA PONTE	006308-8	TÉCNICO JÚNIOR IV
JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE	078887-2	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSE ARIMATEA VELOSO MACHADO	005991-9	TÉCNICO SENIOR III
GERALDO ALVES DA SILVA	006011-9	ASSISTENTE TÉCNICO
VALTER NUNES MARTINS	006282-X	TÉCNICO SENIOR I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE DE ARIMATEA CARLOS	022089-2	EXTENSIONISTA RURAL I
CISINO LOPES DE AMORIM FILHO	022256-9	EXTENSIONISTA RURAL II

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUESPI À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ERIVAN NAPOLEAO LIMA	147677-7	PROFESSOR AUXILIAR 20h
ELIAS MONTEIRO DA CRUZ NETO	197951-5	TÉCNICO DE APOIO
AURILENE BARROS LEAL DE OLIVEIRA	177258-9	TÉCNICO DE APOIO
CRISTIANE SEKEFF BUDARUICHE DA SILVA	170581-4	PROFESSOR ASSISTENTE 40h

SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALANO DOURADO MENESES	142930-2	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL
SOCORRO DE MARIA BONFIM C. CARVALHO	003150-0	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
CELITA DE OLIVEIRA MORAES	208039-7	AUXILIAR DE SERVIÇO
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA	242859-8	ENFERMEIRO
JUCARA GONÇALVES DE CASTRO	168499-0	FISIOTERAPEUTA
JOAQUIM RODRIGUES MARTINS JUNIOR	000972-5	AUXILIAR TÉCNICO
FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA	272224-X	MÉDICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES	230699-9	AGENTE DE POLÍCIA 2ª CLASSE
AURO APARECIDO DE CARVALHO	167654-7	PERITO CRIMINAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
IRINALDA FERNANDES DA SILVA	008171-0	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	030384-4	AGENTE PENITENCIÁRIO
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES CAVALCANTE	030234-1	MÉDICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
VALDERICE ALMEIDA ARAÚJO	221785-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	205133-8	MOTORISTA
NIZE DE CALDAS BRITO PEREIRA	106083-0	PROFESSOR SE-II
JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA	078357-9	PROFESSOR SL-I
LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	105336-1	PROFESSOR A-II
SHAMMARA CARVALHO SAMPAIO	103181-3	PROFESSOR SL-I
JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR	093026-1	PROFESSOR A-II
LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	176126-9	PROFESSOR SE-II
ADAUTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	045966-6	PROFESSOR SL-I
GILSON CARVALHO SILVA	109995-7	PROFESSOR SE-I
FRANCISCO CARLOS ALMENDRA DE CARVALHO	080885-7	PROFESSOR SE-III
CLEYTON CRONEMBERGER NUNES MARTINS	105124-5	PROFESSOR A-I
FRANKLIN DA SILVA LIMA	103314-0	PROFESSOR SE-I
HELOIZIA FERREIRA TEIXEIRA	147915-6	PROFESSOR SL-I



SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO JOSE FLORO DA SILVA	070598-5	TECNICO NIVEL MEDIO II
CLAUDIA MARIA LUCIA DE HOLANDA	131581-1	PROFESSOR SE-I
EDCARLOS COELHO RODRIGUES	171868-1	PROFESSOR SE-II
GEOMAR PEREIRA DA SILVA	142108-5	PROFESSOR SE-I
MARLENE CESAR ARAUJO E SILVA	058207-7	PROFESSOR B-IV
JOSSILDA FLORIANO MELO	112867-1	PROFESSOR SE-III
FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA	081119-0	PROFESSORA-II
RENATO UBIRAJARA FREITAS LOUZEIRO	106711-7	PROFESSOR SE-I
CESALINA MARIA MARTINS LOPES	107433-4	PROFESSOR SE-II
TERESA CRISTINA DE RESENDE SOUSA	070416-4	PROFESSOR SE-IV
GEORGIA ANDREA REGO MOURA	171268-3	PROFESSOR SL-I
LUCIANO DOS SANTOS PORTELA	219206-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
POLIANA OLIVEIRA NUNES	143436-5	PROFESSOR SL-I
PAULO JAMERSON DE OLIVEIRA CAMPOS	172865-2	PROFESSOR SE-I
SALVINA DE BRITO FONTENELE	083601-0	PROFESSOR SL-I
RUBETANIA OLIVEIRA DE CARVALHO	110621-0	PROFESSOR SL-III
ADALGISA MARIA DE SÁ CASTRO	070305-2	PROFESSOR SE-II
CLAUDIA LIMA MACHADO	065670-4	PROFESSOR SE-III
LIVIO DE SOUSA MOURA	071649-9	PROFESSORA-I
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO	078443-5	DATILÓGRAFO
JOAQUIM DE MORAES RÉGO FILHO	073191-9	PROFESSORA-II
EMILIANA NUNES CARVALHO	106798-2	PROFESSOR SL-III
EDMILSON ALVES DA SILVA	130962-5	PROFESSOR SL-I
EDILSON DE ARAUJO NOGUEIRA	179156-7	PROFESSOR SE-II
TIAGO LUIS DA SILVA SOARES	171232-2	PROFESSOR SE-I
AMARILDO DE SOUSA MELO	142121-2	PROFESSOR SE-I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DORIS CARVALHO DE AMORIM MOTA	007088-2	TECNICO JUNIOR - C

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
RUI CIPRIANO DE ARAUJO	004562-4	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
GEUVÂNIA GONÇALVES DE MOURA SOUZA	228320-4	CONTADOR

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALCIDES FELIPE ASSUAÇÃO BAJURD	026652-3	PROCURADOR AUTARQUICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREVA A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
VIRGINIA MARIA LEAL NUNES MARQUES	026652-3	AGENTE ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 6142/2019-PJPI/TJPI/SGC/CONV, de 28 de fevereiro de 2019, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, AP.010.1.001309/19-48,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do Anexo Único deste decreto, à disposição do Poder Judiciário do Estado do Piauí/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - PJPI/TJPI, com ônus para o órgão requisitante, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Poder Judiciário do Estado do Piauí/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - PJPI/TJPI, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - PJPI/TJPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
MÁRIO NARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	205427-2	MOTORISTA
WALLYSON RANGEL RODRIGUES VIEIRA	205530-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
MARTA DE ASSIS SILVA	229308-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - PJPI/TJPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
KACIANNY DA SILVA BELO NOGUEIRA	170485-X	NUTRICIONISTA
TARCIANA MARIA DOS SANTOS REGO	208747-2	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - PJPI/TJPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ WILSON DE MORAIS ABREU	000709-9	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - PJPI/TJPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JULIANO VINÍCIUS SILVA DE MORAIS	279971-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA 3ª CLASSE

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - PJPI/TJPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTINA MARIA DE ALENCAR SOUSA COUTINHO	023519-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ STEIPEL DE ARAUJO SILVA	023727-2	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA LILA CASTRO LOPES DE CARVALHO	023224-6	ASSISTENTE SOCIAL

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - PJPI/TJPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS	269740-8	TÉCNICO DE APOIO
LUCAS CAVALCANTI VIEIRA DE ARAUJO	269344-5	TÉCNICO DE APOIO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 04/2019 Teresina-PI, 21 de Março de 2019.

Designa a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos nº 05/2016, 05/2019 com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora FRANCIMEIRE SANTOS PIMENTEL, Matrícula 333587-9, para exercer a função de Fiscal dos Contratos, firmados entre esta SETRANS-PI e a empresa, SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, contratos nº 05/2016 e 05/2019 com a finalidade de a referida servidora acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 05 /2019 Teresina-PI, 21 de Março de 2019.

Designa a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos nº 03/2014 e 9912418395 com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora EVERSANA FURTADO MENDES MAGALHÃES CARDOSO, Matrícula 333590-9, para exercer a função de Fiscal dos Contratos, firmados entre esta SETRANS-PI e as empresas, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO – CLARO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contratos nº 03/2014 e 9912418395 com a finalidade de a referida servidora acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 06 /2019

Teresina-PI, 21 de Março de 2019.

Designa a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 06/2019 com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora EVERSANA FURTADO MENDES MAGALHÃES CARDOSO, Matrícula 333590-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre esta SETRANS-PI e a empresa, CL BESERRA & CIALTDA – EPP contrato nº 06/2019, com a finalidade de a referida servidora acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 07/2019

Teresina-PI, 21 de Março de 2019.

Designa a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos nº 03/2019 e 04/2019 com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora NÁJARA LARISSA DE ALMEIDA SAMPAIO, Matrícula 333586-X, para exercer a função de Fiscal dos Contratos, firmados entre esta SETRANS-PI e as empresas, BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA e SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA contratos nº 03/2019 e 04/2019 com a finalidade de a referida servidora acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM 18 DE MARÇO DE 2019. **PORTARIA GP Nº 465/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos(s) do(s) Processo (s) nº 2018.07.1392P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSE FRANCISCO GUALBERTO DE JESUS**, outor ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal do (a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **013782X**, portador do CPF nº. **273.560.863-87**, falecido (a) em **04/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.478,93 (Três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.132/2018 C/C LEI 7.081/2017 C/C LEI Nº. 6.933/2016 C/C PARECERES PGE/CJ Nºs. 17/2018, 21/2018 E 805/2018 C/C DESPACHO PGE/CJFDAL Nº.137/2018		3.431,19				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	LEI Nº. 6.173/2018		47,74				
TOTAL			3.478,93				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA GUIA DA CRUZ	02/02/1969	Cônjuge	428.859.733-15	04/07/2018	VITALÍCIO	100,00	3.478,93

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/07/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM 18 DE MARÇO DE 2019. **PORTARIA GP Nº 467/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos(s) do(s) Processo (s) nº 2018.07.1346P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCO CARLOS FONSECA**, outor ocupante do cargo **TENENTE**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0311421**, portador do CPF nº. **131.744.103-63**, falecido (a) em **20/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.192,32 (Seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSIDIO	PARECER PGE/CJ Nº. 753/2018		6.099,94				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	LEI Nº. 6.173/2018		92,38				
TOTAL			6.192,32				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSILENE MACHADO DO ROSARIO	05/11/1971	Companheira	665.578.103-59	20/07/2018	VITALÍCIO	100,00	6.192,32

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/07/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM 18 DE MARÇO DE 2019. **PORTARIA GP Nº 468/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos(s) do(s) Processo (s) nº 2018.07.1888P e 2018.07.1631P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ALDEMIR SOARES DA SILVA**, outor ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal do (a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0121126**, portador do CPF nº. **061.044.418-23**, falecido (a) em **15/08/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.534,28 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.081/2017 C/C LEI Nº. 6.933/2016 C/C LEI Nº. 7.132/2018 C/C PARECERES Nºs. 983/2018 E 1.027/2018 C/C DESPACHOS GB-PCJ Nº. 026/2018, PGE/CJ Nºs. 983/2018 E PGE/CJ Nº. 058/2019.		3.486,54				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	LEI Nº. 6.173/2018		47,74				
TOTAL			3.534,28				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLEONICE NUNES DE SOUSA SILVA	01/07/1958	Cônjuge	808.551.133-91	15/08/2018	VITALÍCIO	33,33	1.178,09
WESLLEY THIAGO LIMA DA SILVA	02/07/2014	Filho (a) Menor não emancipado	082.268.903-43	15/08/2018	02/07/2035	33,33	1.178,09
TAISLANE LIMA DA SILVA	25/11/2002	Filho (a) Menor não emancipado	082.268.993-62	15/08/2018	25/11/2023	33,33	1.178,09

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/08/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 469/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos(s) do(s) Processo nº 2018.07.2179P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **CARLOS HENRIQUE LOPES PEREIRA**, outor ocupante do cargo **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal do (a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0128023**, portador do CPF nº. **160.894.133-72**, falecido (a) em **14/11/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.640,85 (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.081/2017 C/C LEI Nº. 6.933/2016 C/C LEI Nº. 7.132/2018 C/C PARECERES Nºs. 983/2018 E 1.027/2018 C/C DESPACHOS GB-PCJ Nº. 026/2018, PGE/CJ Nºs. 983/2018 E PGE/CJ Nº. 058/2019.		3.486,54				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	LEI Nº. 6.173/2018		47,74				
TOTAL			3.534,28				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLEONICE NUNES DE SOUSA SILVA	01/07/1958	Cônjuge	808.551.133-91	15/08/2018	VITALÍCIO	33,33	1.178,09
WESLLEY THIAGO LIMA DA SILVA	02/07/2014	Filho (a) Menor não emancipado	082.268.903-43	15/08/2018	02/07/2035	33,33	1.178,09
TAISLANE LIMA DA SILVA	25/11/2002	Filho (a) Menor não emancipado	082.268.993-62	15/08/2018	25/11/2023	33,33	1.178,09

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/08/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.081/2017 C/C LEI Nº. 6.933/2016 C/C LEI Nº. 7.132/2018 C/C PARECER PGE-PCJ Nº. 231/2019		3.593,11				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	LEI Nº. 6.173/2018		47,74				
TOTAL			3.640,85				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CONCEICAO DE FAÇANHA PEREIRA	18/04/1960	Cônjuge	183.809.563-20	14/11/2018	VITALÍCIO	100,00	3.640,85

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/11/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM 28 DE JANEIRO DE 2019. **PORTARIA GP Nº 152/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.2786P. **RESOLVE: ALTERAR** a Portaria nº. 1422/2018, que concedeu pensão em favor de REGINA CELIA ROCHA DE SOUSA, CARLA REGINA SOUSA FARIAS e CARLOS JOSE SOUSA FARIAS, nas condições de, respectivamente, cônjuge e filhos menores não emancipados, por óbito do ex-segurado deste Regime de Previdência **ANTONIO CARLOS PINTO DE FARIAS**, outor ocupante do cargo **CAPTÃO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **1BPM/TERESINA-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, para **RETIRAR** o cálculo do desconto previdenciário, pois em conformidade com Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004 não se aplicam aos militares o redutor previdenciário constitucional. Portanto, onde se lê "R\$ 7426,45 (Sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)", leia-se "R\$ 8238,65 (Oito mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)", e onde se lê "2.475,48", leia-se "2.746,21". Segue abaixo tabela com valores corrigidos:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSIDIO			8.094,49				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 6.173/12		144,16				
TOTAL			8.238,65				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
REGINA CELIA ROCHA DE SOUSA	06/11/1970	Cônjuge	446.493.123-53	26/07/2017	VITALÍCIO	33,33	2.746,21
CARLA REGINA SOUSA FARIAS	04/07/2004	Filha não emancipada	081.818.013-77	26/07/2017	04/07/2025	33,33	2.746,21
CARLOS JOSE SOUSA FARIAS	15/01/2015	Filho não emancipado	081.817.853-12	26/07/2017	15/01/2036	33,33	2.746,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/07/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM 13 DE MARÇO DE 2019. **PORTARIA GP Nº 439/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos(s) do(s) Processo (s) nº 2018.07.1847P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **BENEDITO JOSÉ DE SOUSA**, outor ocupante do cargo **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal do (a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **031411X**, portador do CPF nº. **010.218.023-79**, falecido (a) em **28/09/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 577,39 (Quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSIDIO	PARECER PGE Nº 1131/2018		3.593,12				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 6.173/12		64,97				
CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	ART. 55, II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6173/12		77,51				
TOTAL			3.735,60				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ALVES DE ALENCAR SOUSA	26/12/1932	Cônjuge	226.419.713-72	28/09/2018	VITALÍCIO	15,46	577,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/09/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM TERESINA - PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019: PORTARIA GP Nº 148/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2017.07.2228P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ALESSANDRO MENDES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão A, classe III, do quadro de pessoal do CENTRO DE CAPACITACAO-CAS-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 2053209, portador do CPF nº: 798.934.493-91, falecido em 14/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 990,51 (Novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI/NO PROCESSO Nº 2018.000.1.002.190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						990,51
TOTAL							990,51
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	13/02/1972	Companheira	708.714.003-59	14/06/2017	VITALÍCIO	50,00	495,26
GABRIEL MELO MENDES	05/04/2007	Filho Menor não emancipado	082.126.043-06	14/06/2017	05/04/2028	50,00	495,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/06/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM TERESINA - PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2019: PORTARIA GP Nº 277/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2017.07.4063P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JURACI PIRES DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR CLASSE A, PADRÃO II**, do quadro de pessoal da E. AGROT. DA FAML AGRICOLA DO GURGUEIA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 1037536, portador do CPF nº: 352.675.003-30, falecido em 30/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.351,40 (Um mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº. 7.081/2017						1.351,40
TOTAL							1.351,40
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RICARDINA GONÇALVES DE CARVALHO	14/05/1970	Cônjuge	004.923.083-22	30/11/2017	VITALÍCIO	100,00	1.351,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/11/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM TERESINA - PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2019: PORTARIA GP Nº 281/2019 /PIAUI PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2017.07.4073P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JURANDIR DE CASTRO MACEDO**, outrora ocupante do cargo **ASSESSOR LEGISLATIVO classe J**, do quadro de pessoal **INATIVO DA DIR.FIN-DIV.FINANCAS SECAO DESC.CONSAPOSENTADO PENSION-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 644, portador do CPF nº: 007.335.713-87, falecido em 10/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.962,93 (Um mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS .	LEI Nº 8.925/12 C/C Art. 40, §1º, inciso II da CF/88 e Lei nº 10.887/04						1.962,93
TOTAL							1.962,93
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TELMA MARIA SOARES MACÊDO	26/07/1957	Cônjuge	019.527.083-54	10/12/2017	VITALÍCIO	100,00	1.962,93

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/12/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM TERESINA - PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019: PORTARIA GP Nº 180/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2017.07.3012P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO PEREIRA NOBRE**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR**, nível 15, classe, do quadro de pessoal do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI-Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula nº. 5350, portador do CPF nº: 036.058.923-53, falecido em 03/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9745,35 (Nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei nº 6.974/2017						11.551,37
TOTAL							11.551,37
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(11.551,37 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 9745,35							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MIRANDA	04/04/1984	Companheira(a)	010.059.143-46	03/07/2017	03/07/2032	100,00	9.745,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/07/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM TERESINA - PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP Nº 246/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2017.07.3325P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art 3º da EC 41/2003, em favor do dependente do segurado **ARTUR JOÃO DE BRITO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C**, do quadro de pessoal da SEFAZ do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 1089960P, portador do CPF nº: 029.584.653-49, falecido em 11/01/2001, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.843,00 (Seis mil e oitocentos e quarenta e três reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 62/05, LEI Nº 6.410/13, ART. 28-E DA LC Nº 226/17 C/C ART. 10º DA LEI 6.933/16						5.561,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI 5.824/08						1.281,01
TOTAL							6.843,00
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRAÇAS BRITO	17/08/1957	Filha Inválida	000.303.383-01	10/10/2017	VITALÍCIO	100,00	6.843,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/10/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

EM TERESINA - PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. PORTARIA GP Nº 149/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2017.07.1015P. **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL**, do quadro de pessoal de **INATIVO S.E.C DE SEGURANÇA PÚBLICA IAPEP-INATIVOS**, matrícula nº. 0375608, portador do CPF nº: 014.459.283-53, falecido em 31/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.352,19 (Seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16						6.704,00
TOTAL							6.704,00
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.704,00 - 5.189,82 * 70%) + 5.189,82 = 6249,74							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RAT EIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CRUZ LIMA MEDEIROS	14/09/1949	Companheira	273.802.623-00	01/02/2017	05/08/2017	50,00	3.124,88
LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	27/08/1955	Filha Inválida	354.008.703-68	05/04/2017	VITALÍCIO	50,00	3.124,88

Os efeitos desta Portaria retroagem para a requerente **MARIA DA CRUZ LIMA MEDEIROS** a partir de 01/02/2017 e **LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA** a partir de 05/04/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Nº 56



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 011-NRM/2018

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, realizando, para tal fim, as modificações e os ajustes necessários nas áreas de atendimento das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os ajustes necessários nas áreas de atendimento da Polícia Civil do Piauí, seja deslocando ou redistribuindo as circunscrições entre as delegacias de polícia, a fim de garantir a celeridade e economicidade dos procedimentos policiais;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 116/2018, de 15/10/2018, deslocou a vinculação do termo judiciário de Murici dos Portelas-PI à comarca de Buriti dos Lopes-PI, surgindo, assim, a necessidade de alinhar a distribuição das comarcas e termos judiciários com a distribuição das circunscrições, garantindo a efetivação do princípio da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a localidade Murici dos Portelas-PI é geográfica e fisicamente mais próxima do município de Buriti dos Lopes-PI

RESOLVE:

1º) **DESLOCAR** a circunscrição de Murici dos Portelas-PI, vinculada à Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, para a Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI;

2º) **DETERMINAR** que os procedimentos policiais relacionados à localidade de Murici dos Portelas-PI sejam transferidos para a Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI.

3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oficie-se às Delegacias de Luzilândia-PI, Buriti dos Lopes-PI, bem como a Delegacia Regional de Parnaíba-PI, concedendo o prazo de 30(trinta) dias para a transição dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0187-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção de **ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2578328, lotado na Delegacia Miguel Alves-PI, para a ser lotado na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, de Teresina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2578328, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI, junto à **Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0188-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção de **FRANCIRIO LOPES QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299056-3, oriundo da Delegacia de Castelo do Piauí-PI, para o 20º DP, em União-PI

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** FRANCIRIO LOPES QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2990563, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, junto ao 20º DP, em União-PI, onde deverá exercer sua titularidade, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0189-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCIRIO LOPES QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.056-3, lotado no 20º DP, em União-PI, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade de Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 0190-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção de **ALDELY FONTINELI DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2990687, lotado no Delegacia Regional de Bom Jesus-PI, para a ser lotado na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** ALDELY FONTINELI DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2990687, oriundo da Delegacia Regional de Bom Jesus, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 194-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção de **GLEISSON LEAL E SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2866137, lotado na 3ª DRPC, em Picos-PI, para a ser lotado na Delegacia de Polícia Civil de Monsenhor Gil-PI.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor **GLEISSON LEAL E SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2866137, oriundo da 3ª DRPC, em Picos-PI, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Monsenhor Gil-PI**, onde deverá exercer suas funções, conforme as necessidades da citada Delegacia, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 195-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de **Fábio Ferreira dos Santos**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286870-9, lotado no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em Teresina-PI, para a cidade de Parnaíba-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FABIO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286870-9, oriundo do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em Teresina-PI, junto à Delegacia Regional de Parnaíba (1ª DRPC), em Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0196-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de remoção do servidor **JOSE PINHEIRO DE MOURA NETO**.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSE PINHEIRO DE MOURA NETO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299.131-4, oriundo da Delegacia de Simplicio Mendes, **junto ao 16º DISTRITO POLICIAL**, em Demerval Lobão-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Nº 56



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 204-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí do ano de 2018, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017, bem como o cronograma de férias do ano de 2019, disciplinado pela Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 134/2019-20ª DRPC, de 26/02/2019, a qual apresenta o requerimento de férias do servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315670-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Piri-piri-PI, para o gozo em 02(dois) períodos de 15(quinze) dias, sendo um deles referente às férias remanescentes do período aquisitivo de 2018 e o outro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CELIO CAMPOS GONCALVES BENICIO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299047-4, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Ribeiro Gonçalves/PI e seus termos, pelos períodos de 06.03.2019 a 15.03.2019 (período aquisitivo 2018) e de 19.08.2019 a 06.09.2019 (período aquisitivo de 2019), até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de março de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 205 -GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 145/2019/17DRPC, de 27/02/2019, da lavra do Delegado de Polícia Civil Yan Régio Brayner, Titular da Delegacia de Canto do Buriti, o qual requer a antecipação de cinco dias de suas férias, marcadas anteriormente para setembro/2019, a serem gozadas a partir do dia 25 vindouro.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Itauera, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 25.03.2019 a 29.03.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de março de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 208-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o servidor **JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 086663-6, oriundo da Gerência de Polícia Especializada (GPE), junto à Delegacia Regional de Água Branca, em Água Branca-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 12.03.2019 a 10.06.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de março de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0209 -GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº Of. Nº 58/7ª DRPC/2019, o qual apresenta o requerimento de férias do servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2459736, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Valença-PI e pela comarca de Aroazes-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 11.03.2019 a 20.03.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de março de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 218-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** temporariamente o servidor ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA DANTAS, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286820-2, lotado na Delegacia Regional de Valença-PI, para exercer suas funções, em regime de expediente diário, durante 90 (noventa) dias, de 18.03.2019 a 16.06.2019, na Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de março de 2019.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 219-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR, Escrivão de Polícia Civil-3ª Classe, Matrícula nº 286183-6, solicitando remoção da Delegacia de Polícia de Água Branca/PI, para o 2º Distrito Policial em Teresina/PI.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR, Escrivão de Polícia Civil - 3ª Classe, Matrícula nº 286183-6, oriundo da Delegacia de Polícia de Água Branca/PI, junto ao 2º Distrito Policial em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de março de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0222-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o contingente policial da Delegacia de Barro Duro-PI.

RESOLVE:

LOTAR, *ex officio*, o servidor JOAO RODRIGUES DA CUNHA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 0409430, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, junto à Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de março de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 223-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor KLISSMANN RAMALHO MOURA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 311283-7, oriundo da Delegacia do 17º DP em José de Freitas/PI, junto à Delegacia do 8º DP em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de março de 2019.

Del. Lucy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 224-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência para sanar necessidade de contingente policial no Complexo das Delegacias Especializadas, em razão de aposentadoria de um servidor.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **WALNEYDE CARVALHO DE HOLANDA, Escrivã de Polícia Classe Especial**, matrícula nº **009037-9**, oriunda da Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher-CENTRO, no **COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de março de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 225-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MÁRCIA DE OLIVEIRA PRADO**, Agente Superior de Serviço, matrícula nº **008.671-1**, oriunda do Instituto de Medicina Legal - IML, **junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Março de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 226-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LEIDYSMAR FERREIRA DE CARVALHO**, prestadora de serviço, matrícula nº **129.857.7**, oriundo da Central de Flagrante, junto à Delegacia do 1º DP em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de março de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 227-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GILSON FERREIRA ROSA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº **108359-7**, oriundo da Delegacia do 8º DP em Teresina/PI, junto à Delegacia do 17º DP em José de Freitas/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de março de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 231-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 287.179-3, oriunda do 8º Distrito Policial, junto à Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Março de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO
DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 44/2019 – GAB/PRE

Teresina, 21 de março de 2019.

Assunto: Cessão de empregado (a).

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **JUSTINA MARIA NUNES DE CASTRO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 078948-9, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 187

PORTARIA Nº 42/2019 – GAB

Teresina, 20 de março de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao ~~determino Cumprimento~~ ~~Notificação~~ ~~exarado~~ ~~ExSª~~ Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0081027-68.2014.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: assegurar à parte reclamante a contagem de tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, a contar de outubro de 2011, tendo por base a data da admissão do empregado, com a conseqüente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do reajuste de 30% na gratificação da parte Reclamante a partir de 01/02/2012 e a concessão de outros reajustes no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Res. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional”.**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **assegurar à parte reclamante a contagem de tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, e a concessão de outros reajustes no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna que dispõe a sentença em favor do Sr. Jose Rildo Pereira Nogueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 43/2019 – GAB

Teresina, 20 de março de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao ~~determino Cumprimento~~ ~~Notificação~~ ~~exarado~~ ~~ExSª~~ Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0081066-68.2014.5.22.0003" **...condenar a reclamada EMGERPI: determinar que a mesma aplique sobre o salário contratado a título de gratificação quinquenal ou percentual de 35%, adquirido em 01.04.2018 pelo autor, no prazo de 30 dias, sob pena de multa de 500, 00 por dia de descumprimento, até o limite de R\$ 10.000,00”.**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **determinar que a mesma aplique o percentual de 35% sobre o salário contratado a título de gratificação quinquenal, que dispõe a sentença em favor do Sr. Milton Sousa e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA FAPEPINº 008/2019

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 6º do decreto nº. 9.240 de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 12 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA MORAIS DE ABREU**, matrícula nº. 067.240-8, para exercer a função de Secretária do Conselho Superior da FAPEPI em conformidade com as determinações previstas no artigo 9º do Regimento Interno da FAPEPI, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de Março de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Presidente Interino da FAPEPI

Of. 092



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 12.000-0129/GS/2019 Teresina (PI), 21 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14;
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil, referente ao Edital nº 02/2014, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016;

CONSIDERANDO teor da Portaria nº 12.000-0118/GS/2019, publicada no DOE nº 47, de 12.03.19, que institui comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Delegados de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016;

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 163/GPAD/2019, expedido em 21.03.19, pela Delegada de Polícia Civil Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques;

CONSIDERANDO teor do princípio da impessoalidade que rege o processo administrativo, insculpido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.782, de 28.03.2016,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **RODRIGO MOREIRA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 253.522-0, para substituir a servidora **FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 108.610-3, na comissão instituída pela Portaria nº 12.000-0118/GS/2019, publicada no DOE nº 47, de 12.03.19, destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Delegados de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública
Of. 432



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB Nº 014/2019 Teresina, 20 de março de 2019.

Cria o Núcleo de Gestão Estadual da Fauna – GEF/GF, que desempenhará os serviços públicos de gestão, que envolvem licenciamento, autorização, fiscalização, monitoramento, proteção e controle dos recursos faunísticos junto à Gerência de Fiscalização Ambiental, bem como estabelece procedimentos e prazos internos para análise de processos e homologação dos Cadastros no SISPASS e SISFAUNA e dá outras providências.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31 de agosto de 1981;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, que dentre suas finalidades, dispõe sobre a gestão compartilhada, entre União, Municípios e Distrito Federal, dos recursos faunísticos;

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, firmado entre a SEMAR-PI e IBAMA-PI que contempla a transferência de conhecimento, a disponibilização de sistemas, compartilhamento de estruturas e atuação coordenada;

Considerando a necessidade de criação de um setor que ficará responsável pela Gestão Faunística do Estado do Piauí, para atender ao aludido ACT e desempenhar os serviços públicos de licenciamento, fiscalização, monitoramento, proteção e controle;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos, prazos, procedimentos e responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Gestão Estadual da Fauna – GEF/GF, com a finalidade de gerir os recursos faunísticos, realizando as seguintes atividades:

- I- Ações de controle dos recursos faunísticos junto aos sistemas SISPASS e SISFAUNA, analisando os processos de homologação dos cadastros junto aos mesmos;
- II- Planejar e executar ações relativas ao licenciamento de criadouros, monitorar, fiscalizar e controlar o uso dos recursos da fauna;
- III- Levantar informações inerentes aos empreendimentos de uso de fauna silvestre nativa, assim como a elaboração de análises e pareceres de tais empreendimentos para emissão, renovação e cancelamento de suas licenças e autorizações;
- IV- Apresentação de propostas de normatização para a gestão estadual da fauna;
- V- Acompanhamento, junto ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), localizado no Parque Estadual Zoobotânico, do recebimento, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação desses animais silvestres, com o objetivo maior de devolvê-los à natureza.

Art. 2º O Núcleo de Gestão Estadual da Fauna – GEF/GF fica vinculado à Gerência de Fiscalização Ambiental, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental subordinados à Superintendência de Meio Ambiente e ao Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Parágrafo único. O Núcleo de Gestão Estadual da Fauna – GEF/GF ter

Art. 3º Os processos administrativos de homologação dos cadastros de SISFAUNA e SISPASS deverão ser analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, face à conferência de documentos e legalidade, devendo ser certificados os interessados, no mesmo prazo.

Art. 4º Os processos de licenciamento ambiental de criadouros tramitarão na Gerência de Fiscalização, no GEF/GF, para fins de homologação junto ao SISFAUNA e SISPASS.

Parágrafo único. Os processos de licenciamento ambiental de criadouros comerciais deverão ser analisados em 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado por mais 15 (quinze) dias, a critério da autoridade licenciadora.

Art. 5º À conveniência e oportunidade das instâncias administrativas da SEMAR, pauta de análise poderá ser modificada, bem como os prazos de análise.

Art. 6º Todos os atos realizados, desde a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, pelo setor que desempenha atividades relacionadas a recursos faunísticos, terão seus efeitos convalidados com a publicação desta Portaria.

Art. 7º Portaria do Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos estabelecerá a composição da equipe componente do GEF/GF, com a indicação do Coordenador, o qual será gratificado pela função.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20 de março de 2019.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 425, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando reunião realizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde em 11 de março de 2019 que tratou sobre a necessidade de desospitalização dos pacientes pediátricos (pacientes de longa permanência) dos hospitais HUT, HILP, MDER e MATERNIDADE WALL FERRAZ.

Considerando que todos os órgãos/instituições presentes deliberaram e decidiram pela constituição de uma Comissão Mista para elaborar um plano de ação emergencial, bem como um plano de ação permanente, que atenda a desospitalização dos pacientes pediátricos nos hospitais envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Mista a fim de elaborar um plano de ação emergencial que atenda à desospitalização dos pacientes atualmente internados nos hospitais da rede pública acima mencionados, bem como um plano de ação permanente que sirva de orientação às futuras ações nessa área.

Art. 2º. A Comissão Mista será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/ÓRGÃO
Telmo Gomes Mesquita	Coordenador Estadual RUE
Vinicius Pontes do Nascimento	Diretor Geral do HILP
Leiva de Sousa Moura	Diretora Técnica Assistencial - HILP
Luciane dos Anjos Formiga Cabral	Gerente do Complexo Regulador Estadual
Edvone Benevides Sabino	Gerente de Descentralização SESAPI
Clara Francisca Leal	Diretora Geral do HUT

Marina Neiva Ribeiro Targa	Coordenadora UCINCO - MDER
Lilian Karla Moreira Gomes de Oliveira	Coordenadora NEO - MDER
Dilia Sávia de Sousa Falcão	Gerente de Atenção Básica SESAPI
Maria do Socorro Candeira Costa	COSEMS-PI
Íris Mary Meneses do Amaral	Gerente de Assistência Hospitalar - FMS

Art. 3º. Fica designado como Presidente desta Comissão o Sr. Telmo Gomes Mesquita.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM
TERESINA - PI, 20 DE MARÇO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1329



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO PIAUÍ - CEDIPI
PREVISTO NO ART. 2º, DA LEI Nº 5.244/2002.

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PIAUÍ - CEDIPI-PI, Anfrísio de Moura Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, da Lei nº 5.244/2002, e conforme seu Regimento interno e por deliberação de seu colegiado na Assembleia Ordinária realizada em 20 de março de 2019, resolve:

Art. 01 - Cria a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí, composta por Conselheiros e Conselheiras do CEDIPI. Conforme tabela a seguir.

01	ADH	RUTH MEIRELES BARROS	CONSELHEIRO
02	APAE	CACILDA LUISA DE ABREU	CONSELHEIRO
03	ASA	LUZIA RAQUEL GOMES DA SILVA MELO	CONSELHEIRO
04	FETAG	ANFRISIO DE MOURA NETO	CONSELHEIRO
05	SAUDE	ARIEL DE SOUSA MELO	CONSELHEIRO
06	SASC	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	CONSELHEIRO
07	SECULT	RAIMUNDO CELESTINO FILHO	CONSELHEIRO
08	SEDOC	GONÇALA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES NETA	CONSELHEIRO
09	SINTE	MARIA RODRIGUES PEREIRADA COSTA	CONSELHEIRO

Teresina, 20 de março de 2019

Anfrísio de Moura Neto
Presidente do CEDIPI

Of. 058



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 94/2018

NOME DO CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de execução do contrato nº 94/2018 até 10/06/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10/06/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – Setur e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado pela Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 59/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 17/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: SANE MARKAS.

CNPJ DO CONTRADO: 16.791.978/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Comemoração ao Zé Pereira”, dia 22 de Fevereiro de 2019, no município de São Pedro /PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar dos Deputados Dr. Pessoa (R\$ 100.000,00) e Edson Ferreira (R\$ 80.000,00).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/02/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;

Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Airton Alves de Meneses

Of. 246

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 48/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 29/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: SANE MARKAS.

CNPJ DO CONTRADO: 16.791.978/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Fest Férias da Ponte Estaiada”, dia 17 de Fevereiro de 2019, no município de Teresina /PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Dr. Pessoa (R\$ 150.000,00).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/02/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;

Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Airton Alves de Meneses

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 – CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa que deverá realizar a prestação de serviço de certificação digital para usuários e equipamentos, dentro das especificações e normas ICP-BRASIL, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certidões digitais do tipo/ open USB, E-CPF E E-CNPJ, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 29.159,30 (vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25 de março de 2019.

Início do Acolhimento das Propostas: 25 de março de 2019, às 13:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 10 de abril de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 10 de abril de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva

Pregoeira - DPE

Portaria GDPG nº 068/2019

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Of. 028



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019	
Nº do Processo Administrativo	Proc.: AA.308.1.000001/19-14 e Proc.: 397/2018 - SGI/INMETRO
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	Servplot Serviços e plotagem Ltda.
CNPJ CONTRATADO	09.094.622/0001-09
OBJETO	Prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo para futura execução de reforço estrutural.
PRAZO DE VIGÊNCIA	21/03/2019 a 21/09/2019
DATA DE ASSINATURA	21/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DE DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	210 (Recurso Federal)

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI

Of. 88



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93, Contrato de Repasse nº 841964/16/MTUR/CAIXA e o que consta no Processo Administrativo nº 076/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de recuperação e melhoria da orla do Balneário Belém-Brasília no Município de Guadalupe.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 497.791,21 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais, vinte e um centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/10
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 185

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 95/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: WS SHOWS LTDA..
CNPJ: 09.188.896/0001-59
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical "Wesley Safadão", para apresentação artística no evento "Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", no dia 13 de Agosto de 2019, no município de Cocal/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Severo Eulálio.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será 13/08/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.03.2019
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Rogério Paes e Silva

Of. 240



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 101/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 72/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.
CNPJ DO CONTRADO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Carnaval", no dia 05 de março de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaías.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/03/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Luis Henrique de Sousa Cavalcante

Of. 241

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 71/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: R GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS.
CNPJ: 41.259.581/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Carnaval de Monsenhor Gil", nos dias 03 e 05 de março de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Gessivaldo Isaías.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será 03 e 05/03/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.02.2019
VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 242

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 87/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 69/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME.
CNPJ DO CONTRADO: 28.333.464/0001-39
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical "Oz Bambaz", para apresentação artística no evento "Carnaval", dia 04 de março de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaías.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/03/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Fabio Francisco de Jesus

Of. 243

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$703.510,51 (Setecentos e três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e um centavos)** O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 01/2019: Pavimentação em paralelepípedo no município de Arraial-PI.

Teresina, 21 de Março 2019.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2019, a licitante **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$703.510,51 (Setecentos e três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e um centavos)** O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 01/2019: Pavimentação em paralelepípedo no município de Arraial-PI.

Teresina, 21 de Março 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 32/2010.
Processo administrativo Nº 16.783/08.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.802.590/0001-90.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 18/09/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2019.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Humberto Costa e **Caetano Augusto Machado**
Diretor Administrativo Financeiro
SEINFRA
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0609/18-84. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos ao Contrato nº. 084/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa TECNIC Engenharia Ltda, CNPJ: 04.717.160/0001-07. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Ticiara Cristina Alves Cavalcante - TECNIC Engenharia Ltda.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0609/18-84. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos ao Contrato nº. 085/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Antonio de Padua Coelho Barbosa - EPP, CNPJ: 03.050.436/0001-83. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Antonio de Padua Coelho Barbosa - Antonio de Padua Coelho Barbosa - EPP.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/19-39. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos ao Contrato nº. 114/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Antonio de Padua Coelho Barbosa - EPP, CNPJ: 03.050.436/0001-83. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 30 de setembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Antonio de Padua Coelho Barbosa - Antonio de Padua Coelho Barbosa - EPP.

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2018.

Retificamos o Extrato da Publicação do Contrato nº. 008/2018, celebrado entre o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA FUNDAT/SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - LEI Nº. 5.429 DE 29/12/2004, inscrita no CNPJ nº. 07.382.198/0001-64 e a Empresa, QUICKKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 17.150.682/0001-11, referente à aquisição de Solução Integrada de Inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/SEFAZ-PI, publicado no DOE nº. 100, de 29/05/2018, página 07.

Onde ler-se: Prazo de Vigência: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações posteriores.

Leia-se: Prazo de Vigência: O prazo de vigência desse contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Onde ler-se: Prazo de Execução: 14/05/2018 à 14/05/2019.

Leia-se: Prazo de Execução: 14/05/2018 à 14/05/2020.

Teresina (PI), 22 de março de 2019.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000938/18 - 92
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 019/2017,
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 019/2017, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450 de 31/05/05, Decreto Federal nº 5.504 de 05/08/05, Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01. Lei Estadual nº 6.301 de 07/01/13 dec. Estadual 11.346 de 30/03/04, Decr. Estadual 11.319 de 13/02/04, Lei Complementar nº 123/06, Parecer PGE/PLC nº 2015/2018, Adesão carona nº 43/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ do Contratado	18.290.324/0001 - 77
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de Serviços Contínuos de manutenção Preventiva e Corretiva das Subestações e de Rede Aérea Primária (potência Superior a 1.000 KA 380/220 v)
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	20 de março de 2019.
Valor Global	R\$ 347.880,00 (Trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: INGRID CRISTINA LIMA MOURA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – CPL/SESAPI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/CPL/SESAPI/2018
PROCESSO Nº. AA.900.1.014669/18-00**

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 032/2018 – CPL/SESAPI
LICITAÇÃO FRACASSADA DE ACORDO COM ART. 48 § 3º DA LEI 8666/93, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS, COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE AO QUAL SE DESTINAM – MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER, A FIM DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À SAÚDE DOS PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos
Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues
Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA – CPL/SESAPI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/CPL/SESAPI/2018
PROCESSO Nº. AA.900.1.010131/18-57**

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 038/2018 – CPL/SESAPI
LICITAÇÃO FRACASSADA DE ACORDO COM ART. 48 § 3º DA LEI 8666/93, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL (DIABÉTICOS).

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos
Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues
Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

Of. 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 52/19 AO CONTRATO Nº 67/2017.	
Processo	AA.900.1.018228/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 67/2017, cujo objeto é a “Execução da obra de construção do centro especializado de reabilitação – CER – IV, no município de Parnaíba – PI”, como sejam: O acréscimo de 18,74% (dezoito inteiros e setenta e quatro centésimo por cento) ao valor do contrato, conforme as alterações constantes do relatório (JUSTIFICATIVA TÉCNICA), juntada as folhas 90/92 do processo AA.900.1.018228/18-67.

	A supressão de 4,17 % (quatro inteiros e dezessete centésimo por cento) ao valor do contrato, conforme as alterações constantes do relatório (JUSTIFICATIVA TÉCNICA) juntada as folhas 90/92 do Processo AA.900.1.018228/18.
Prazos	O prazo de vigência disposto na cláusula quinta, item 5.2.1, permanece até 31.12.2019. O prazo de execução disposto na cláusula quinta, item 5.2.1, permanece de 590 (quinhentos e noventa) dias.
Valor	O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos acréscimos e supressões descrita na cláusula do OBJETO, é de R\$ 727.614,89 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 5.719.834,75 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura	18.03.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 53/19 AO CONTRATO Nº 92/2016.	
Processo	AA.900.1.023156/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71.
Objeto	O presente instrumento tem a

	finalidade de introduzir alterações no tocante aos SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no anexo I, parte integrante do Edital do pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI como se aqui estivesse transcrito.
Vigência	12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 05.02.19.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339037.
Fonte de Recurso	100.
Valor Mensal	R\$ 52.440,71 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavo).
Data da Assinatura	05.02.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DER CASTRO MONTEIRO.



EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 54/19 AO CONTRATO Nº 93/2016.	
Processo	AA.900.1.023200/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no tocante ao contrato nº 93/16, cujo objeto é Prestação de Serviços Terceirizados Locação de Mão de Obra, na forma e quantitativo.
Vigência	12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 05.02.19.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339037.
Fonte de Recurso	100.
Valor Mensal	R\$ 595.375,90 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
Data da Assinatura	05.02.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Of. 1317

EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO UNILATERAL Nº 56/19 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018.	
Processo	AA.900.1.003038/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LUCYVALDO A PIAULINO - ME.
CNPJ do Contratado	22.879.2012/0001-23.
Objeto	O contrato tem por objeto a "Aquisição de Água Mineral Natural" para atendimento das necessidades dos servidores e público em geral.
Da Rescisão	Constatou-se que, após a assinatura e publicação do presente contrato administrativo no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços já se encontrava vencida, o que impossibilita a manutenção do contrato.
Data da Assinatura	19.03.2019.
Assinatura	FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO UNILATERAL Nº 55/19 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2018.	
Processo	AA.900.1.003038/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	05.106.833/0001-55.
Objeto	O contrato tem por objeto a "Aquisição de Água Mineral Natural"

Da Rescisão	para atendimento das necessidades dos servidores e público em geral. Constatou-se que, após a assinatura e publicação do presente contrato administrativo no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços já se encontrava vencida, o que impossibilita a manutenção do contrato.
Data da Assinatura	19.03.2019.
Assinatura	FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/19.	
Processo	AA.900.1.025887/18.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 07/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MAZUAD AUTO-LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18.
Objeto	O presente contrato tem por objeto locação de veículo, incluindo serviços de manutenção e seguro total dos veículos por conta da contratada, de categoria Pick-Up 4x4, nos termos da especificação.
Vigência	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura	19.03.2019.
Valor Total	R\$ 991.800,00 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos reais).
Ação orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HAGEM MAZUAD NETO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 47/19 AO CONTRATO Nº 95/14.	
Processo	AA.900.1.019375/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MV SISTEMA LTDA.
CNPJ do Contratado	91.879.544/0001-20.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 95/14, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar sob modalidade de Serviço de Implantação e Treinamento (US 01).
Vigência	12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato 06.12.18.



Data da Assinatura	05.12.2018.
Ação orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: NELI ALVES MAGNUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/19.	
Processo	AA.900.1.024579/18.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 006/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	M B DE MENESES - ME.
CNPJ do Contratado	23.043.174/0001-37.
Objeto	A contratada entregará para SESAPI - PI: Material de expediente para atender as necessidades desta SESAPI/PI.
Vigência	12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	19.03.2019.
Valor Total	R\$ 307.585,00 (trezentos e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ação orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	100.

Of. 1326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES

RE - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitação.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **001/2019**
- Objeto da licitação: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **08 de abril de 2019**
- Hora da Abertura: **14:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões da unidade**

Avelino Lopes, 22 de março de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação
Djanira Francisca de Sousa

Of. 17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2017 COPEMTEC; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 ALEPI, publicado no DOE Nº 33 em 15 de fevereiro de 2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de fevereiro de 2019; OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Terceiros/Contratação de Mão-de-Obra; OBJETO DO ADITIVO: Redução no valor mensal referente ao contrato nº 001/2017, conforme Resolução nº 004/2018 - CGFR; DO VALOR: **ONDE SE LÊ:** R\$ 47.075,85 (Quarenta e sete mil setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **LEIA-SE:** R\$ 44.687,57 (Quarenta e Quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 188/2017

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 188/2017, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 228 de 07 de dezembro de 2018, pág. 23, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/11/2018
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/11/2018
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATO Nº 005/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA CONTÁBIL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.
FUNTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de março de 2019.
Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MONEY TURISMO EIRELI
CNPJ da Contratada	37.979.739/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Redução de 25% do valor original atualizado do Contrato, assim como a sua prorrogação, realizada pelo período de 12 meses. De acordo com a suspensão realizada do presente contrato pelo período de 90 dias, o referido prazo será acrescentado ao final da vigência contratual, com isso, passará a ser de: 13/03/2019 até 11/06/2020.
Prazo de vigência	13/03/2019 até 11/06/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	13/03/2019.
Valor global	R\$ 95.400,12 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais, doze centavos).
Ação Orçamentária	2000;2024;1022.
Natureza da Despesa	339033
Fonte de Recursos	0100001001.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL.

Of. 098

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPÍ
CNPJ do Co - Contratante	22.057.819/0001-28
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência, alteração da Taxa de Desconto e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente contrato nº 74/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	30/05/2019 até 30/05/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	21/03/2019
Valor global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: WANDA DE FRANÇA AVELINO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	06.643.068/0001-75
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 65/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	24/04/2019 até 24/04/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	21/03/2019
Valor global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: DÉCIO SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Of. 170

TORNAR SEM EFEITO OATO: ADITIVO ATA SRP

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, torna público aos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aditivo de prorrogação da ATA, oriunda do pregão eletrônico nº 012/2017 DL/SEADPREV/PI e que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos para uma solução de (CFTV) ou videomonitoramento, incluindo instalação, ativação, configuração, garantia e suporte técnico de operação por 24 meses, para o empreendimento da ZPE - Parnaíba. **Motivo:** A empresa vencedora da Ata não tem interesse na prorrogação. **Data da Circulação:** Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, Quarta-feira, 13 de março de 2019, pag. 15.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e
Previdência – SEADPREV/PI

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AB.002.1.000014/18-84
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação do curso de capacitação e aperfeiçoamento em PPP e Concessões para quatro servidores da SUPARC - SEADPREV, em Teresina-PI.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
FONTES DE RECURSO: 0100001001.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 21 de Março de 2019.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

Of. 214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010.000.309/2019. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação/implantação de estrada vicinal do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e SICONV 28807/2018 e Nº Convênio: 869447/2018. DATA DA SESSÃO: 17 de abril de 2019. HORÁRIO: às 08:30 horas. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de março de 2019.

MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Presidente CPL-PMPPPI

P. P. 1118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz dos Milagres PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 10/04/2019, às 10:00h, tendo como objeto: Prestação de serviços de limpeza publica no município. VALOR: R\$ 34.626,16 Mensal. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 22 de março de 2019.

Antônio Reis Cardoso
Presidente da CPL

P. P. 1119

OUTROS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA CONSELHO DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias (Art. 287, alínea “d”, CPPM)

O Maj. PM Francisco das Chagas Magalhães, presidente do Conselho de Disciplina a que responde o Soldado PM RR RGPM 10.11304-94 **Aurélio Lopes de Sousa**, da reserva remunerada da PMPI, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o **SD PM RR RG 10.11304-94 AURELIO LOPES DE SOUSA**, da DIP, brasileiro, natural de Santa Filomena/PI, filho de Manoel da Cruz de Sousa e de Irene Lopes da Silva, nascido em 08/07/1974, figura como acusado no Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 172/CD/CORREG/2017; e não tendo sido possível citá-lo pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, pelo presente fica devidamente CITADO E INTIMADO para tomar conhecimento do processo, cientificando-o de que prazo o de 20(vinte) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, que após terá o prazo de 05(cinco) dias para apresentar defesa escrita, na sala da Ajudância do Quartel do CPCOM, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, bairro Ilhotas, Teresina/PI, patrocinada por procurador constituído, sob pena dos efeitos da revelia, em face da acusação de violação dos preceitos contidos nos artigos 26 e 27 da Lei Estadual nº 3.808/81 (Estatuto da PMPI), fatos apurados em sindicância investigativa determinada pela Corregedoria da PMPI e mencionados na portaria susodita. E, para que chegue do conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no Quartel do CPCOM em local de costume. Teresina/PI, 11 de março de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães - MAJ PM
Presidente do Conselho de Disciplina

Of. 008
3-3

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para Construção civil em obra de parque eólico**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos ENEL. Denominação da fonte – Captação superficial: Barreiro Localidade Pannels, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI. Localização geográfica: Latitude - 8°31'36.48"S; Longitude - 41°30'0.95"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 6554,00 m³; Finalidade do uso da água: canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para Construção civil em obra de parque eólico**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos ENEL. Denominação da fonte – Captação superficial: Barreiro Localidade Pannels, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

Localização geográfica: Latitude - 8°31'45.77"S; Longitude - 41°29'52.35"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 4709,00 m³; Finalidade do uso da água: canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para Construção civil em obra de parque eólico:** Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos ENEL. Denominação da fonte – Captação superficial: Barreiro Localidade Cercado Velho, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI. Localização geográfica: Latitude - 8°31'13.90"S; Longitude - 41°30'40.91"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 5085,00 m³; Finalidade do uso da água: canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

P. P. 1114

Manoel João de Oliveira, com o CPF: 781.159.908-25, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, as Licenças Previa e Instalação para a regularização do Desmatamento da Fazenda São João, para o plantio de grãos, localizada na Serra do Quilombo - Zona Rural do município de Monte Alegre do Piauí PI.

P. P. 1115

EDITAL

Darsi Fritzen, inscrito no CPF nº 216.548.080-91, proprietário das Fazendas Alvorada (Projetos Agrícolas), torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licença de Operação de regularização para ponto de abastecimento em área de cultivo de soja na cidade de Gilbues Piauí.

EDITAL

L. Parente - EPP, inscrito no CNPJ nº 07.238.082/0002-37, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, mudança de titularidade da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Redenção do Gurgueia Piauí.

P. P. 1116

J B M CONSTRUCOES LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a licença de operação para transporte de produtos perigosos em um caminhão comboio de apoio a obra civil no município de São Gonçalo do Gurgueia, endereço: BR 135 - PI Km 549, Piauí.

P. P. 1118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício GSF nº 232/2019

Teresina (PI), 25 de março de 2019.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina (PI)

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT** - CNPJ 07.382.198/0001-64, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias delas assinaturas não obrigatória:

TITULARES	CPF	CARGO
Rafael Tajra Fonteles	992.368.423-72	Secretário da Fazenda
Cristovam Colombo dos Santos Cruz	132.647.023-04	Superintendente Gestão, Logística e Tecnologia
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior	226.451.793-04	Superintendente da Receita
Antonio Luiz Soares Santos	057.220.698-41	Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí
Angela Maria Moraes Brito Aires Coelho	289.749.993-15	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
32	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
Superintendente Gestão, Logística e Tecnologia

Of. 233



RELATÓRIO EXERCÍCIO 2018

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUI S/A-RIMO “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34

Dezembro/2018

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2018

Através do Decreto nº 17.816 de 15 de Junho de 2018, o Sr. Décio Solano Nogueira foi indicado Liquidante/Interventor da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A. , “em liquidação”, em substituição ao Liquidante anterior para dar continuidade ao processo liquidatório da RIMO.

Em virtude dos trâmites burocráticos na Junta Comercial, bem como na Receita Federal do Brasil, em que ocorreu uma considerável demora na substituição de responsável legal do liquidante anterior para o atual Sr. Décio Solano Nogueira, sendo dessa forma, impossível a verificação da situação financeira em bancos, como, saldos ou fazer movimentação de valores no ano de 2018 e quaisquer outros atos referentes ao processo liquidatório da RIMO, exceto, obter conhecimento de documentos remanescente da empresa, processos judiciais, imóveis, bem como relatórios da gestão anterior.

Após solucionar os problemas referentes às instituições acima citadas, o liquidante poderá adotar medidas legais incumbidas ao cargo.

De posse do conhecimento de contratos de cessão de uso de imóvel firmados, procedeu-se comunicação aos cessionários de contratos que possuem débitos, referente aos Hotéis pertencentes à Rimo, bem como os convocando para renegociar os valores em atraso.

Ao assumir, o liquidante tomou conhecimento dos seguintes contratos:

Município de Corrente-PI:

Hotel RIMO localizado no município de Corrente, verificou-se que a cessionária Noélia Valle Setraghi ME, está em inadimplência, o atual Liquidante Décio Solano, ao tomar conhecimento da situação do referido Hotel, enviou ofício nº 029/2018/LIQUIDAÇÃO, datado de 23/11/2018, cobrando a regularização dos pagamentos mensais em atraso, no entanto, até o momento não obtivemos resposta da cessionária.

Município de São Raimundo Nonato-PI

Na gestão atual foi firmado Contrato de Permissão de Uso Oneroso de Bem Imóvel entre a RIMO e a empresa Raimundo O. de Sousa ME, referente ao Hotel Serra da Capivara localizado na Rodovia PI 140, s/n - Bairro Santa Luiza, Cidade de São Raimundo Nonato, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato de Permissão e a título de pagamento, deverá ser efetuado depósito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), no dia trinta de cada mês, no Banco do Brasil, Agência 5602-2, Conta Corrente 45.421-4, tendo como favorecida a Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A, RIMO em “liquidação”.

Em decorrência dos problemas burocráticos relacionados anteriormente, junto à Receita Federal e ao banco em que a Rimo possui conta, o liquidante não pode confirmar esses depósitos, aguardando regularização de substituição de responsável legal da Rimo nesses órgãos.

Município do Canto do Buriti-PI

Referente ao Hotel RIMO localizado na Rodovia BR 135, km 160- Av. Getúlio Vargas, no município do Canto do Buriti-PI, a empresa que ocupava, rescindiu o contrato alegando problemas financeiros, hoje desativado, foi verificado pela equipe de liquidação que o imóvel encontrava-se deteriorado, assim como informações da ação de vândalos no local.

Município de Amarante/PI.

Quando ao Hotel Rimo de Amarante foi firmado um Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel relativo a Pousada Velho Monge, localizado na Rua Abdon Moura, nº 149, no centro da cidade de Amarante-PI, contrato celebrado entre a RIMO e a Sra. Iara Luiza Teixeira de Moraes.

O referido contrato foi celebrado na gestão atual do Sr. Dr. Décio Solano Nogueira, em 29 de agosto de 2018 com vigência de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser efetuado o pagamento no Banco do Brasil, Conta Corrente 45.421-4, Agência 5602-2, a cessionária mantém comunicação afirmando os pagamentos, no entanto, devido os problemas burocráticos relacionados anteriormente, junto à Receita Federal e ao banco em que a Rimo possui conta, o liquidante não pode confirmar esses depósitos, aguardando regularização de substituição de responsável legal da Rimo nesses órgãos.

Município de Luis Correia/PI - Balneário Atalaia.

Verificou-se os Contratos de Cessão e Concessão de Uso situados no imóvel pertencente a RIMO no Balneário Atalaia, localizados na Av. Teresina, nº 803, Praia de Atalaia no município de Luiz Correia-PI, e ocupado pelas seguintes entidades:

APPM Associação Piauiense de Municípios, Contrato de Cessão de Direito Real de Uso de bem Imóvel firmado em 18.04.2018 com vigência de 36 (trinta e seis) meses, de um bloco de apartamentos com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco.

OAB/CAAPI Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, contrato firmado em 30.01.2018 com vigência de 36 (trinta e seis) meses, de um bloco de apartamentos com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco.

SISTCEP Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, contrato firmado em 01.03.2018 com vigência de 36 (trinta e seis) meses, de um bloco de apartamentos com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco, mais um chalé e um restaurante.

Contrato firmado na atual gestão de um Imóvel localizada no Balneário Atalaia:

AMPAR Associação dos Municípios da Micro-Região do Médio Parnaíba, firmado um Contrato de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, celebrado entre a Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí RIMO S/A e a AMPAR - em com vigência de 36 (trinta e seis) meses, realizado em 28.06.2018, de uma área localizada na Av. Teresina, Balneário Atalaia, Luis Correia - PI, conforme registrado no Cartório do 1º Ofício e Notas da Comarca de Luis Correia PI, livro de registro geral 2-F, sob o nº 1.085, à fl 157, com data do dia 28 de junho de 1983, no local funcionava um restaurante.

Os pagamentos relativos aos contratos firmados com os seguintes cessionários: APPM, OAB/CAAPI, SISTCEP e AMPAR, estão previsto no caput da Cláusula Oitava do Pagamento, na forma de compensação, em razão de obras a serem realizadas nas áreas comuns do condomínio, desde que previamente aprovada pela cedente.

Contratos vencidos referente ao Balneário Atalaia Luiz Correia-PI.

IPMT Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina PI.

SSDPF/PI Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado do Piauí e **ANSEF/DR/PI** Associação Nacional dos Funcionários do Departamento de Polícia Federal.

Em 05 de dezembro de 2018, foi protocolado Ofício Conjunto SISTCEP/AAGEPI/SINDILEGIS, datado de 27.11.2018, solicitando um bloco de apartamentos para o lazer dos servidores das entidades: Associação dos Auditores Governamentais da CGE/PI AAGEPI, Sindicato dos servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União SINDILEGIS, as entidades se dispõe a assumir manutenção e outros ônus, comprometendo-se a reformar e transformar o bloco em um espaço de lazer para seus associados.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rede Integrada de hotéis e Pousadas do Piauí RIMO, em “liquidação” realizada em 10.12.2018, deliberou-se pela aceitação da solicitação das entidades acima citadas.

Os blocos localizados no Balneário Atalaia que estão ocupados irregularmente ou que possuem contratos vencidos, o liquidante adotará as providências necessárias conforme cada caso.

PROCESSOS JUDICIAIS ATUALIZADO EM NOVEMBRO DE 2018

1ª INSTÂNCIA JUSTIÇA ESTADUAL

1 - PROCESSO Nº 0000384-22.2011.8.18.0059

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ SA RIMO

VARA: VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

10/03/2016- Juntada de petição.

01/10/2016- Autos remetidos para Justiça Federal de Parnaíba.

2 - PROCESSO Nº 0012999-58.2012.8.18.0140

AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

RÉU: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ SA RIMO

VARA: 2ª VARA CÍVEL (CARTÓRIO) DA COMARCA DE TERESINA-PI

OBJETO: Ação de cobrança do valor de R\$ 4.540.297,92, decorrentes do inadimplemento das debêntures do FINOR, com os devidos acréscimos legais.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

01/12/2017 Petição apresentada por Rede integrada de Hotéis e Pousadas Rimo, requerendo juntada de procuração

01/12/2017 Juntada de petição

01/12/2017 - Carga ao Dr. Aduino Fortes

JUSTIÇA FEDERAL

3 PROCESSO Nº 0000227-42.2016.8.18.0037

COMARCA: AMARANTE

AUTOR: REDE INTEGRADA DE HOTEIS

RÉU: IARA LUZIA TEIXEIRA DE MORAIS

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO

07/07/2017 Arquivado definitivamente

4 - PROCESSO Nº 2005.40.00.007239-0

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ.

VARA: 4ª VARA FEDERAL

OBJETO: CDA são correspondentes à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários referentes aos anos de 1998, 1999 e 2000

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

28/06/2016- Aguardando conclusão.

5 - PROCESSO Nº 0005599-31.2010.4.01.4000

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ

VARA: 4ª VARA FEDERAL

OBJETO: CDAs no valores de R\$18.406,09, R\$ 16.806,24 e R\$15.400,90 correspondentes à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários referentes aos anos de 2002, 2003 e 2004 respectivamente.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

15/09/2017 CONCLUSO PARA DESPACHO

28/09/2017 AGUARDANDO ATO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6 - PROCESSO Nº 0020988-85.2012.4.01.4000

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ

VARA: 4ª VARA FEDERAL

OBJETO: CDAs no valores de R\$16.201,21, R\$ 14.892,34, R\$13.885,56 e R\$9.848,33 correspondentes à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários referentes aos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 respectivamente.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

15/02/2017 PENHORA ORDENADA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

7 - PROCESSO Nº 0029219-44.2010.4.01.4000

AGRAVANTE: UNIÃO

AGRAVADO: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ

VARA: SEXTA TURMA

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

29/06/2016: Processo Concluso para Relatório e Voto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA E JUÍZADOS ESPECIAIS

Não há processo

IMÓVEIS PERTENCENTES À REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A-RIMO, “em liquidação” - CNPJ: 06.839.302/0001-34.

Teresina, 31 de Dezembro de 2018.

Décio Solano Nogueira

Liquidante /Interventor, decreto nº 17.816 de 15/06/2018

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí RIMO “Em Liquidação”**, CNPJ. 06.839.302/0001-34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da RIMO e as reuniões realizadas no período, em análise do relatório. Porém, pela ausência das demonstrações financeiras, este Conselho opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 21 de março de 2019.

Cláudio de Souza Brito
Conselheiro Fiscal

Luynne Vaz Ibiapina Sabóia
Conselheira Fiscal

Kenya Costa Ciríaco
Conselheira Fiscal



RELATÓRIO EXERCÍCIO 2018

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI “em liquidação”

CNPJ: CNPJ: 06.851.711/0001-56

Dezembro/2018

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2018

Através do Decreto nº 17.816 de 15 de Junho de 2018, o Sr. Décio Solano Nogueira foi indicado Liquidante/Interventor da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI, “em liquidação, em substituição ao Liquidante anterior para prosseguir o processo liquidatório da CIDAPI.

Considerando os trâmites burocráticos na Junta Comercial, e na Receita Federal do Brasil, em que ocasionou considerável demora na substituição de responsabilidades do Liquidante anterior para o atual Sr. Décio Solano Nogueira, sendo dessa forma, impossível a verificação da situação financeira em bancos, como, saldos ou fazer movimentação de valores no ano de 2018 e quaisquer outros atos referentes ao processo liquidatório da companhia tendo em vista a situação na Receita Federal, exceto, ter conhecimento de documentos remanescente da empresa, processos judiciais, imóveis.

Obteve-se a informação acerca da Lei 7.045 de 16/10/2017, que autoriza a Emgerpi a alienar bens imóveis da Cidapi, portanto, prontamente à regularização da situação de responsável legal da empresa junto aos órgãos competentes, o Liquidante solicitará avaliação atualizada dos imóveis, a fim de prosseguir com as determinações da referida Lei.

Ao assumir, o liquidante tomou conhecimento dos imóveis localizados em municípios do Piauí, pertencentes à CIDAPI:

CORRENTE - PI

Uma área medindo 80 (oitenta) metros de frente, por 40 (quarenta) metros de centro, confrontando ao Norte, com a Rua Benjamim Nogueira; ao Sul com a vendedora; a Leste com José Gabbi Zanatta e a Oeste com a Rua Sem Nome. (“Cartório Carmem Alayde” - 2º ofício de Notas e Registro, Corrente-PI).

SÃO JOÃO DO PIAUÍ PI

Dois terrenos localizados no Bairro “Santos Fé”, Zona suburbana de São João. - Primeiro: medindo uma área de 45 (quarenta e cinco) metros de frente; por 90 (noventa) ditos de lado.

Segundo: no mesmo lugar ligado ao primeiro medindo 15 (quinze) metros de frente, por 90 (noventa) ditos de fundo, num total de 5.400m² (cinco mil, quatrocentos metros quadrados), limitando-se a área total o Nascente fazendo beco com José Mariano, ao Poente, com Rodovia Fortaleza-Brasília; ao Norte com terreno devoluto da Olaria e ao sul com a estrada da Nica. (Cartório do 1º ofício de Notas e Registro de Imóveis, São João -PI).

SIMPLÍCIO MENDES PI

Um terreno sito à margem da Estrada do Açude Poços, com 100 (cem) metros de frente por 60 (sessenta) ditos ao fundo, limitando-se ao Norte com o terreno de Nelson Moura Fé; ao Sul com o terreno de Nelson Moura Fé; ao sul com a Rua Crispiniano Araújo; a Leste com a Rua Rui Barbosa; a Oeste com a Rua Santos Dumont. (Cartório do 1º ofício, Simplício Mendes-PI).

PROCESSOS JUDICIAIS

ATUALIZADO EM NOVEMBRO/2018

1ª INSTÂNCIA - JUSTIÇA ESTADUAL

1 - PROCESSO Nº: 0002035-31.1997.8.18.0140

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

EXECUTADO: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)
VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

24/10/2017: Petição apresentada pelo município de Teresina, requerendo a extinção da execução fiscal.

23/03/2018: Petição apresentada por EMGERPI, requerendo a urgência carga dos autos para análise da situação processual.

23/03/2018: Concluso para despacho.

2 - PROCESSO Nº: 0006871-13.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)
VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a Procuradoria do Município.

3 - PROCESSO Nº: 0001368-06.2001.8.18.0140

DESAPROPRIANTE: ESTADO DO PIAUÍ

DESAPROPRIADO: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: Desapropriação de um terreno foreiro municipal, medindo 100 metros de frente por 205 metros ditos fundos, situado às series sul e norte das ruas Gonçalves Ledo e Território Fernando de Noronha, zona norte de Teresina-PI.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

19/05/2017 Despacho: Determinando a Secretaria que expeça ofício com a determinação de cancelamento da averbação.

17/10/2018: Aviso de recebimento.

4 - PROCESSO Nº: 0017831-47.2006.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

05/11/2014: Processo com a Procuradoria do Município.

5 - PROCESSO Nº: 0016616-17.1998.8.18.0140

AUTOR: CASA DAS FERRAGENS

REU: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

10/05/2012: Processo com vistas ao advogado.

28/06/2018: Despacho para arquivamento para correção de acervo.

Teresina, 31 de Dezembro de 2018

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor, decreto nº 17.816 de 15/06/2018

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI “Em Liquidação”**, CNPJ. 06.851.711/0001-56, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da CIDAPI e as reuniões realizadas no período, em

análise do relatório. Porém, pela ausência das demonstrações financeiras, este Conselho opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 21 de março de 2019.

Cláudio de Souza Brito
Conselheiro Fiscal

Luyne Vaz Ibiapina Sabóia
Conselheira Fiscal

Kenya Costa Ciríaco
Conselheira Fiscal

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2018

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO
PIAÚ- CODIPI - "em liquidação"
CNPJ: 06.855.738/0001-17**

Dezembro/2018

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2018

Por meio do Decreto nº 17.816 de 15 de Junho de 2018, que nomeia o Sr. Décio Solano Nogueira como Liquidante/Interventor da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A., "em liquidação", cujo ato substitui ao Liquidante anterior, bem como a prosseguir o processo liquidatório da CODIPI.

Tendo em vista a demora nos procedimentos administrativos na Junta Comercial e na Receita Federal do Brasil, incapacitando a substituição de responsabilidades do liquidante anterior para o atual Sr. Décio Solano Nogueira, desta forma, não foi possível verificar saldos ou fazer movimentação financeira de valores no ano de 2018 na instituição bancária em que a CODIPI possui conta, entre outros atos referentes ao processo liquidatório da companhia nas instituições acima citadas.

No entanto, o liquidante teve acesso aos documentos remanescentes da companhia, processos judiciais, registros de imóveis, relatórios da gestão anterior, bem como contratos em débitos, oficializando em seguida comunicação aos devedores a ocorrência da mudança de liquidante, convocando para renegociar débitos em atraso.

Ao assumir, o liquidante obteve conhecimento dos seguintes contratos:

DISTRITO INDUSTRIAL I - TERESINA

Em 01 de março de 2018, foi celebrado um Contrato de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel entre a empresa Ramos Indústria de Alimentos LTDA ME- CNPJ Nº 21975.959/0001-12 e a CODIPI "em liquidação" de um galpão situado na Rua E, lote 82, com área de 1.648,50m², Distrito Industrial de Teresina/PI a Cessão de Uso no valor mensal de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), até o quinto dia de cada mês, na Conta nº40.069-6, Agência-4249-8, Conta Corrente-Banco do Brasil, pertencente a cedente.

Em 01 de março de 2018, Contrato de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel entre si celebram a CODIPI "em liquidação" e a Rio Brasil Construtora LTDA CNPJ nº 09.040.575/0001-02, do lote 81 com edificações e parte do lote 82, com área total 7.745,74m², situado na Rua "E" do Distrito Industrial de Teresina/PI.

Em 01 de março de 2018, Contrato de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel entre si celebram a CODIPI "em liquidação" e a Sra. ALBERTINA BORGES LEAL MARINHO de um estabelecimento comercial Veterano Lanches, situado na Av. Henry Wall de Carvalho nº 6110, Distrito Industrial de Teresina, abrangendo uma área de 658,81m², a presente Cessão de Uso no valor mensal de R\$300,00 (trezentos Reais) na Conta da CODIPI- Conta/Corrente nº40. 069-6 Agência-4249-8.

Verificou-se contrato de Renegociação de Confissão de Dívida firmado em 2016 firmado entre a Rimo e a empresa Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda, que arrematou os lotes 96 e 97 em leilão realizado em 2010, cuja empresa informou oficialmente a descontinuidade dos pagamentos firmados no referido contrato no valor mensal de R\$ 19.740,71 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos) em 24 parcelas, o que foi cumprido somente 5 (cinco) parcelas, depósitos realizados no Banco do Brasil em conta corrente da CODIPI nº 40.069-6, Agência 5602-2, cuja conta migrou para Agência-4249-8.

O atual liquidante oficializou comunicado junto à Fênix notificando a regularização dos débitos com juros e multas atualizados, a mesma protocolou em 06.12.2018 nova proposta, que foi avaliada e indeferida em deliberação de Assembleia Geral Extraordinária da Rimo realizada em 10.12.2018, cuja assembleia sugeriu que a empresa formulasse outra proposta.

Quanto ao lote 106 localizado na Rua "D" do Distrito Industrial - I em Teresina, Metalúrgica Deildes Ltda. CNPJ 05.552.024/0001-77, foi constatado débito referente ao Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida, firmado com a CODIPI em 06.07.2016 no valor montante de R\$ 77.512,61 (setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.551,26 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), dessas parcelas foram regularizadas 4 (quatro) que deveriam ser depositados em conta da CODIPI no Banco do Brasil, nº 40.069-6, Agência 5602-2, cuja conta migrou para Agência-4249-8.

Verificou-se que o referido acordo não foi cumprido em sua totalidade, portanto o Liquidante adotou procedimento de comunicação oficial convocando para tratar dos débitos pendentes, no qual aguarda cumprimento do contrato, caso não obtenha resposta em tempo hábil, o liquidante adotará as medidas legais ao contrato.

Em relação ao lote 90 Rua E localizado no mesmo distrito industrial tendo como ocupante o Sr. Raimundo Tajra Melo, foi identificado processo nº 0003003-94.2016.8.18.0140: cujo teor é de desapropriação movido pela Emgerpi, tendo em vista o não pagamento dos débitos bem como a exaustão das negociações sem progressos, o referido processo encontra-se no aguardo do pagamento das custas judiciais, que recaiu sobre a EMGERPI, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sob o nº 0003003-94.2016.8.18.0140: Processo encontra-se com pedido de reconsideração feito pela Emgerpi, requerendo que seja isento de custas iniciais, aguardando decisão do Juiz.

O liquidante ressalta quanto aos depósitos, não foi possível a verificação na instituição bancária acima citada, tendo em vista a demora em regularização de responsável legal da CODIPI mencionado anteriormente, aguardando a regularização.

IMÓVEIS PERTECENTE A CODIPI

FLORIANO/PI

Referente ao Distrito Industrial do município de Floriano-PI que já se encontrava invadido por residências, escolas, creche e templos religiosos, através da Lei Estadual 6.549 de 24 de agosto de 2014 e na Lei 8.666/93 faz a doação do referido Distrito Industrial, para o município de Floriano/PI, tendo firmado o Termo de Doação na gestão do liquidante anterior Sr. José Ricardo Pontes Borges, sendo o processo de transferência a ser realizado por parte da prefeitura de Floriano.

PARNAÍBA/PI E PICOS/PI

A Lei Nº 6.847 de 24 de Junho de 2016 e publicado no diário oficial do Estado do Piauí edição nº 118 de 24 de junho de 2016, que autoriza a CODIPI doar ao Estado do Piauí os imóveis de sua titularidade, onde se encontram os Distritos Industriais dos municípios de Picos (PI) e Parnaíba (PI).

Os bens objeto desta autorização de doação são destinados à expansão, desenvolvimento e geração de empregos dos referidos Distritos Industriais, passando a ser de atribuição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e tecnológico (SEDET), por parte da equipe da CODIPI, foram providenciados Laudo de Avaliação da área, Memorial Descritivo, Termo de Doação, Publicação no D.O



Piauí, Extrato de Publicação de Termo de Doação, Certidões, Declarações e documentos dos representantes.

Em relação às doações dos Distritos Industriais pertencente à CODIPI localizados no municípios de Picos e Parnaíba, somente o imóvel de Picos está regularizado a transferência junto ao Cartório, o Distrito Industrial de Parnaíba está em processo de regularização.

TERESINA-PI DISTRITO INDUSTRIAL I:

- Um terreno Rural com área total de **115.00.00 hectares**, situado no lugar denominado **Angelim de Baixo**, dessa área toda só pertence à CODIPI, (06) galpões, sendo dois com contratos, três com débitos de compra em leilão: Sede que funcionava a CODIPI e hoje o 6º Batalhão da Polícia Militar e no Saci a Escola de Polícia Civil Academia ACADEPOL.

DISTRITO INDUSTRIAL AMPLIAÇÃO:

- Uma gleba de terra com 50.00.00 hectares, situado no lugar Denominado **Angelim de Baixo**, Obs: nesta área possui invasão denominada Vila Carolina.

- Um terreno com área de 1.160,00m², na Av. Ulisses Guimarães; Obs: nesta área funciona uma horta comunitária.

SANTA MARIA DA CODIPI:

Uma gleba de terras de 182.31.37 hectares (cento e oitenta dois hectares, trinta e um ares e trinta e sete sesteares), situado no lugar Santa Maria da CODIPI, Data Covas deste município. (Cartório do 2º ofício Naila Bucar, Teresina-PI). Obs: a referida área foi invadida possuindo atualmente residências, no qual através da Lei nº 5.063 de 20 de maio de 1999 autoriza o Poder Executivo a expedir Título de Concessão de Uso e Promessa de transferência Definitiva de Imóvel (Escritura Particular de Doação).

ITARARÉ:

Uma gleba de terras com área de 10.68.46 hectares, limitando-se com a Usina Livramento. Obs: área completamente invadida por residências denominada Vila Mariana.

URUCUÍ PI

Um lote de terreno no lugar denominado "Porto da Forquilha" Zona Urbana, situado a seiscentos (600) metros do centro da Cidade de Uruçuí, as margem direita do Rio Parnaíba, 50 (cinquenta) metros de frente para o Leste, 40 (quarenta) ditos para o Oeste, 117 (cento e dezessete) metros para o Norte e 86 (oitenta e seis) metros para o Sul. (Cartório do 1º ofício João Estevam Júnior.

PROCESSOS JUDICIAIS

ATUALIZADO EM NOVEMBRO/2018

1ª INSTÂNCIA - JUSTIÇA ESTADUAL

1 - PROCESSO Nº: 0018912-89.2010.8.18.0140

AUTOR: INDÚSTRIA METAL LTDA ME
RÉU: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI
VARA: 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.
OBJETO: Desapropriação de um imóvel situado no Distrito Industrial de Teresina, na Rua D, lote 106, de área total de 2.870 m², incluindo nessa área total a construção de um galpão de 2000m² realizados com recursos do requerente.
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
22/05/2015: processo concluso ao juiz.
05/06/2017 - Recebimento

2 - PROCESSO Nº: 0007236-38.1996.8.18.0140

REQUERENTE: ECOL - Engenharia, Comércio e Representações Ltda
REQUERIDO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI
VARA: 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.
OBJETO: PROCESSO NÃO LOCALIZADO EM SECRETARIA.
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

04/06/2012 juntada de petição
02/02/2017 Alteração de petição inicial

3 - PROCESSO Nº: 0000192-94.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI
VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.
OBJETO: CDA, valor de R\$ 4.366,02 referente ao IPTU de 01/06/1996 dos Lotes 79 e 80, Rua E, Distrito Industrial.
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
25/09/2015: Processo Concluso ao Juiz.

4 - PROCESSO Nº: 0007786-62.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI
VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.
OBJETO:
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
16/09/2014: Processo com vistas a Procuradoria do Município desde 12/11/2009.

5 - PROCESSO Nº: 0006875-50.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI
VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: CDA no valor de R\$ 17.955,56 referente ao IPTU de 01/08/1992, 01/08/1993, 01/08/1994, 01/08/1995 e 01/06/1996 da Rua D do Distrito Industrial.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
02/09/2016: Processo entregue ao Procurador do Município de Teresina - PI.
01/02/2018: Recebidos os autos com petição apresentada pelo município de Teresina, requerendo a suspensão da Execução Fiscal
01/02/2018: Concluso para despacho

6 - PROCESSO Nº: 0003903-10.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
16/09/2014: Processo com vistas a Procuradoria do Município.

7 - PROCESSO Nº: 0003217-81.1999.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.
OBJETO: CDA no valor de R\$ 15.574,14 referente ao IPTU 01/06/1994, 01/06/1995, 01/06/1996, 01/06/1997 do imóvel localizado na Avenida Henry Wall de carvalho, 06300, Areias.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
16/01/2017: Despacho "dê-se vista aos autos ao advogado subscritor de fls.35 pelo prazo de 5 dias. Decorrido o prazo, voltam-se os autos conclusos"
23/01/2017: Recebimento
24/04/2017: Concluso para despacho

8 - PROCESSO Nº: 0000249-68.2005.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.
OBJETO: CDA no valor de R\$ 30.377,16 referente ao IPTU 01/06/1997, 01/06/1998, 01/06/1999, 01/06/2000 e 01/06/2001 do imóvel localizado na Avenida Henry Wall de carvalho, 06300, Areias.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
30/08/2017 Decisão: acolhendo parcialmente a exceção de pré executividade e declarando prescritos os créditos tributários relativo ao exercício de 2000 e 2001.
31/08/2017: Publicação

19/02/2018: Petição apresentada pelo município de Teresina, requerendo a suspensão da execução fiscal

9 - PROCESSO Nº: 0010763-85.2002.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas à Procuradoria do Município

10 - PROCESSO Nº: 0022439-20.2008.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

25/01/2013: Vistas a Procuradoria do Município

09/11/2017: Recebimento

09/11/2017: Petição apresentada por município de Teresina, requerendo a extinção execução fiscal.

11 - PROCESSO Nº: 0013424-32.2005.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: CDA no valor de R\$ 26.006,88 referente ao IPTU 01/06/1997, 01/06/1998, 01/06/1999, 01/06/2000 e 01/06/2001 do imóvel localizado na Rua S/D 001, 005055, Bairro Parque São João.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

31/05/2016: Juntada de petição e Conclusão ao Juiz

12 - PROCESSO Nº: 0021502-73.2009.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: CDA no valor de R\$ 7.319,44 referente ao IPTU 01/06/2004, 01/06/2005, 01/06/2006, 01/06/2007 e 01/06/2008 da Rua E, 00072s, do Distrito Industrial.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

23/04/2014: Concluso ao Juiz

22/09/2016- Despacho: deferindo o pedido de fls.09 e determinando intimação da executada por mandado.

08/12/2016: Mandado distribuído para oficial de justiça

06/01/2017: Certidão de Mandado de citação/arresto penhora e avaliação

12/01/2017: Juntada de Mandado.

02/03/2017: Concluso para despacho "Certifico que o mandado devolvido foi cumprido parcialmente."

13 - PROCESSO Nº: 0009524-60.2013.8.18.0140

AUTOR: Guilherme Aragão Barbosa

REU: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA CÍVEL.

OBJETO: Usucapião de um lote de terreno de 6.597,20m², registrado sob o nº 33.057, Livro 3-Y de transcrição das transmissões fls 144-v/145, do Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

24/07/2018: Alegações finais em forma de memoriais apresentadas por EMGERPI

30/07/2018: Concluso para despacho

14 - PROCESSO Nº: 0014039-41.2013.8.18.0140

AUTOR: Estado do Piauí

REU: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: Desapropriação do imóvel localizado no Bairro da Santa Maria da CODIPI, Município de Teresina, de matrícula R-3-1.1.586, às fls 247 do Livro de Registro Geral 2-B do 2º Tabelionato de notas e registro de imóveis da comarca de Teresina-PI.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

22/06/2016: Processo Devolvido pelo Dr. Plínio Clerlon

27/01/2017: Autos entregues em carga ao Dr. Luis Amorim

27/01/2018: Petição apresentada pelo Estado do Piauí, requerendo o prosseguimento do feito, com a oitiva do parquet Estadual, e após prolação de sentença, ultimando-se a desapropriação em análise.

15 - PROCESSO Nº: 0007504-43.2006.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: CDA no valor de R\$11.254,17 referente ao IPTU 01/06/1997, 01/06/1998, 01/06/1999, 01/06/2000 e 01/06/2001 do imóvel localizado na Avenida Henry Wall de carvalho, 06300, Areias.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

07/11/2017: Despacho dando vista dos autos ao advogado subscritor da petição de fls. 08

06/12/2017: Concluso para despacho

16 - PROCESSO Nº: 0010763-85.2002.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Vista a Procuradoria do Município.

JUSTIÇA FEDERAL-CODIPI

23 - PROCESSO Nº 0001096-89.1995.4.01.4000

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI.

VARA: 4ª VARA FEDERAL

OBJETO: CDA no valor de R\$207.123,49 referente a dívida de 11/91 a 06/94

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

03/02/2017: Remetido para Vara pela controladoria com caçulos e custas.

03/02/2017: Recebido em secretaria da Contadoria

14/03/2017: Petição/ofício/documento juntado

02/04/2017: Concluso para despacho

02/04/2018: Concluso para despacho

23/04/2018: Baixa e arquivada

Teresina 31 de Dezembro de 2018

Décio Solano Nogueira

Liquidante /Interventor, Decreto nº 17.816 de 15/06/2018

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí S/A CODIPI "Em Liquidação"**, CNPJ. 06.855.738/0001-17, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da CODIPI e as reuniões realizadas no período, em análise do relatório. Porém, pela ausência das demonstrações financeiras, este Conselho opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 21 de março de 2019.

Cláudio de Souza Brito
Conselheiro Fiscal

Lynne Vaz Ibiapina Sabóia
Conselheira Fiscal

Kenya Costa Ciríaco
Conselheira Fiscal

Of. 019



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

